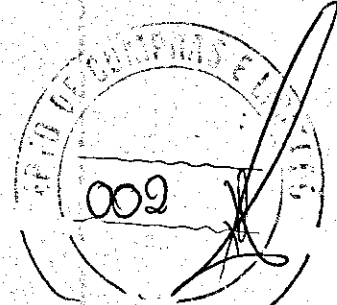


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 2033 - 2019**



Página 1 de 1

**DADOS CADASTRAIS:**

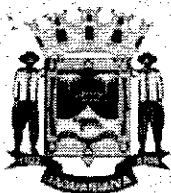
REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO  
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-7935 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA TERMO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/02/2019 09:01:20  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 037/2019/ENCAMINHA TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ~~GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS~~, CARNES E FRIOS E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEP. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, CONFORME OFÍCIO Nº 022/2019/DMEP, ANEXO.  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935  
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br  
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 037/2019

Jaguariaíva, 20 de Fevereiro de 2019

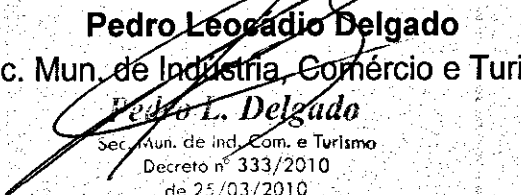


Prezado Senhor,

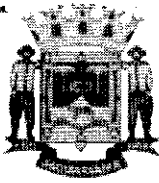
Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, Termo de Referência para aquisição de **Gêneros Alimentícios, Carnes e Frios e Hortifruti**, para atender as necessidades do Departamento de Ensino Profissionalizante, conforme Of. 022/2019/DMEP que segue anexo.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Pedro Leocádio Delgado**  
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo  
*Pedro L. Delgado*  
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Decreto nº 333/2010  
de 25/03/2010

Ilmo. Senhor  
**Maurício Rodrigues de Almeida**  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação  
Nesta.

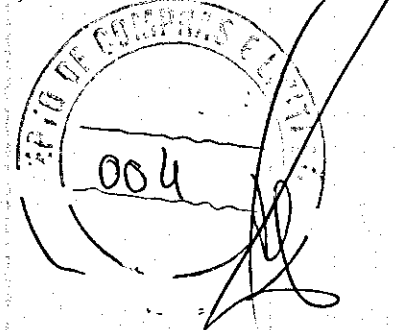


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935  
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br  
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 022/2019

Jaguariáiva, 20 de Fevereiro de 2019.



Senhor Secretário:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Termo de Referência em anexo para compra de Gêneros Alimentícios, Carnes e Frios e Hortifruti.

Pela providência, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Tania Marodin Assis  
Dir. Dep. Ens. Profissionalizante  
Decreto 682/2017

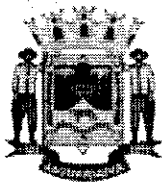
Ilmo. Senhor

**Pedro Leocádio Delgado**

MD. Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Nesta.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935  
inducom@jaguaraiava.pr.gov.br  
turismo@jaguaraiava.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de Hortifrúti para o ano 2019.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para cumprir as exigências nutricionais, conforme determinação do FNDE.

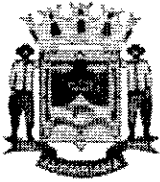
### 3. DO VALOR ESTIMADO:

### 4. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

PREGÃO (...) Nº (...) / 2019 HORTIFRUT			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº (...) / 2019			
DATA HOMOLOGAÇÃO: / / 2019			
item	Quant	Und	Descrição
1	15	Un	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;
2	3	Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;
3	200	Kg	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;
6	30	Kg	Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário;
7	5	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade;
8	150	Kg	Laranja, fruta in natura, unidade com até 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;
9	150	Kg	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;
10	30	Un	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);

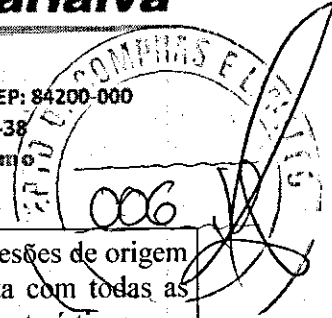






# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Rodovia PR 151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935  
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br  
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



12	100	Kg	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;
13	50	Band	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;
14	30	Kg	Tomate verde tipo lem processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.

## 5. DAS AMOSTRAS

Seguimos o padrão das demais secretárias.

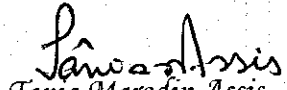
## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante.

## 7. LOCAL DE ENTREGA:

Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante. Rua Nicanor Soares S/N

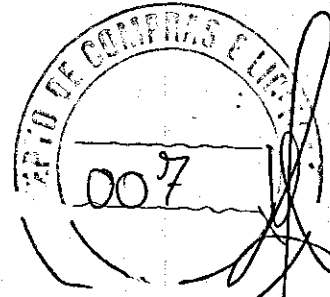
Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2019.

  
Tania Marodin Assis  
Dir. Dep. Ens. Profissionalizante  
Decreto 682/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3082 - 2019



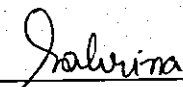
Página 1 de 1

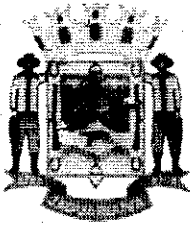
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/03/2019 11:09:48  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 233/FINAN/SEMUS/ ENCAMINHA A RELAÇÃO COMO QUANTITATIVO DE HORTIFRITI PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

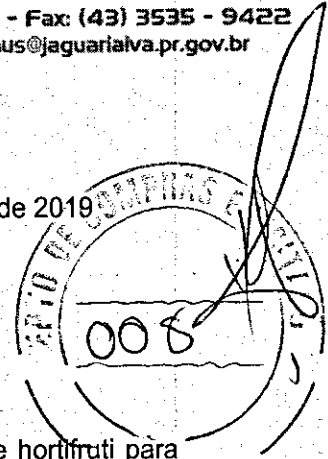
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 233 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 19 de março de 2019



Ilmo Sr

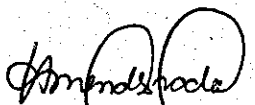
Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de hortifruti para atender a demanda do CAPS

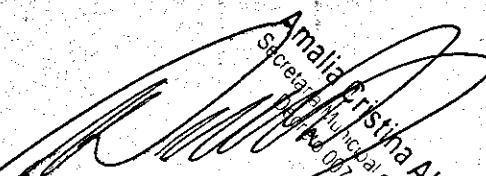
O valor deverá ser contabilizado na conta :

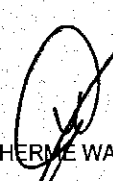
PROJ./ATIV. 2.064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.496

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



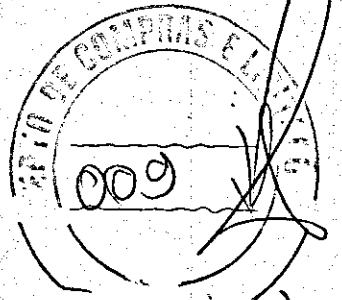


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

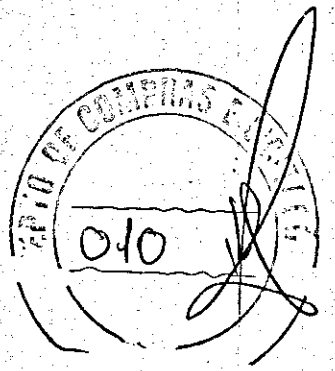
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NORTIUTIGRANDEIRO 2019			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	12
2	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	0
3	Abóbora paulista extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de infirmitades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	0
4	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	Kg	0
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	Und	0
6	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, gráudo, novo e de boa qualidade;	Kg	0
7	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	0
8	Banana catuira, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	15
9	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	0
10	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	0
11	Berinjela intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	0
12	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	0
13	Brocolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum.	Maço	0
14	Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	Kg	0



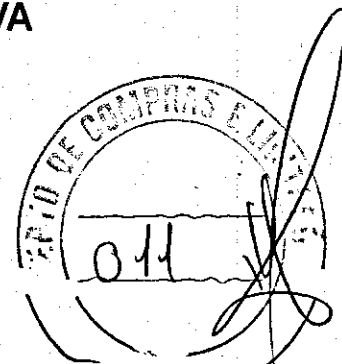
15	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	Kg	6
16	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	0
17	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	0
18	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Maço	0
19	Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Maço	0
20	Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânico	Und	0
21	Goiabá, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	0
22	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	0
23	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	15
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	10
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta).	Und	12
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	0
27	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos,	Kg	10
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos,	Kg	0
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	6
32	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade.	Band	10
33	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	0
34	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	0
35	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos,	Kg	0
36	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos material terroso e larva	Kg	0
37	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	0
38	Tomate verde tipo I em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos,	Kg	0
39	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	Kg	0
40	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0
41	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 2764 - 2019**



Página 1 de 1

**DADOS CADASTRAIS:**

REQUERENTE: CORPO DE BOMBEIROS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/03/2019 14:43:41  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 018/2019/3ºSB/ENCAMINHA RELAÇÃO DE HORTIFRUTI PARA CONSUMO DESTA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA O ANO DE 2019, CONFORME SEGUE RELAÇÃO SOLICITADA PELO DEP. DE COMPRAS  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



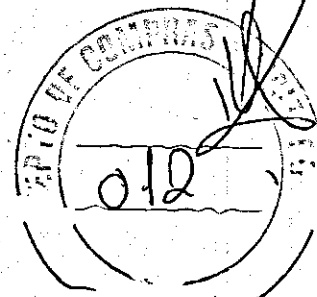
**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS  
2ºSGB / 3ºSB - JAGUARIAÍVA**



Ofício nº 018/19-3ºSB

Jaguariaíva, 13 de março de 2019.

Assunto: Aquisição de hortifruti para 2019

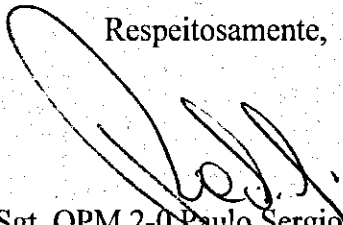


Prezado Senhor

Através deste, apresento a V. Sª a relação de hortifruti para consumo desta unidade do Corpo de Bombeiros para o ano de 2019, conforme relação em anexo solicitada pelo setor de compras.

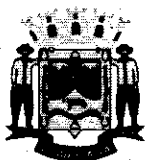
Sem mais para o momento, envio-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
2º Sgt. QPM 2-0 Paulo Sergio Gualdezi,  
Cm'te. da 3ª SB/2ºSGB/Jaguariaíva.

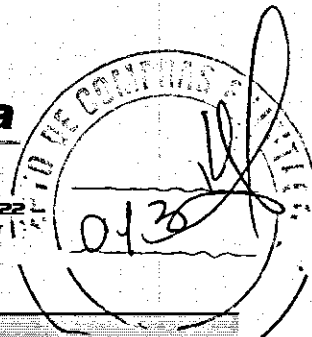
Ao Sr.  
Gean Bruno da Conceição dos Santos  
Departamento de Compras.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.000-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

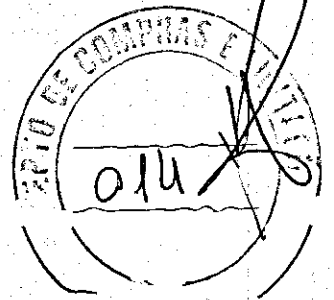


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### HORTIFRUTIGRANJEIRO 2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	60
2	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	-
3	Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	-
4	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	Kg	-
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	Und	136
6	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade.	Kg	13
7	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	-
8	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	136
9	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	100
10	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	238
11	Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	-
12	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	68
13	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	Maço	68
14	Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	Kg	68
15	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	Kg	102
16	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	40
17	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	50
18	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico	Maço	68
19	Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Maço	-
20	Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânico	Und	-
21	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	-
22	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	-
23	Laranja, fruta in natura, unidade com até 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	136
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	102
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	Und	102
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	102
27	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	-
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	-
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	-

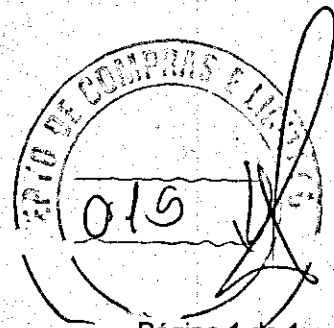
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	102
32	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	Band	-
33	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	30
34	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	102
35	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	102
36	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	34
37	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	68
38	Tomate verde tipo 1 em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	40
39	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	Kg	136
40	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	-
41	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2065 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

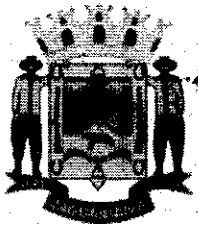
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/02/2019 10:46:19  
SÚMULA: OFICIO Nº 142/FINAN/SEMUS/2019- ENCAMINHA RELAÇÃO COM QUANTITATIVO DE HORTIFRUTI ,PARA 12 MESES ,PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of.142 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2019



Ilmo Sr

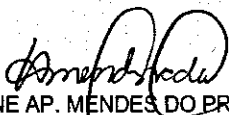
Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de hortifrutis para 12 meses, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.

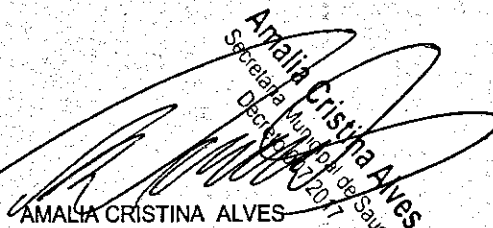
O valor deverá ser contabilizado nas contas:

PROJ./ ATIV. 2,075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.0369 / 3.3.90.30.00.00.00.00.0370

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

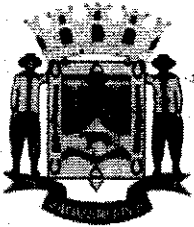
  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





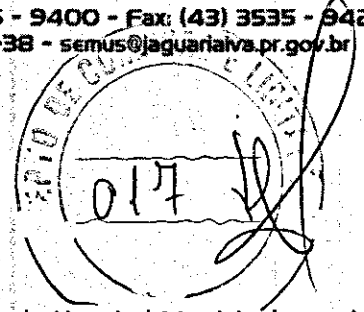
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de gêneros de hortifruti para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Atender as necessidades do Setor de Nutrição , responsável pela alimentação dos pacientes e funcionários do H.M.C.L.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Relação anexa			

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização dos gêneros.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :
- 7) **DO FRETE** :
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : Entrega no prazo estipulado na AF e vigência do contrato de 12 meses.
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Hospital Municipal Carolina Lupion

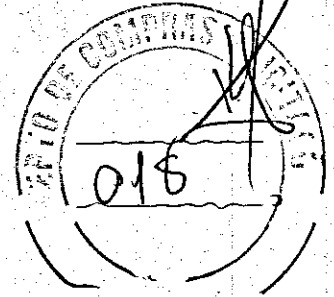


Ofício 15/2019.

Jaguariaíva, 06 de JANEIRO de 2019.

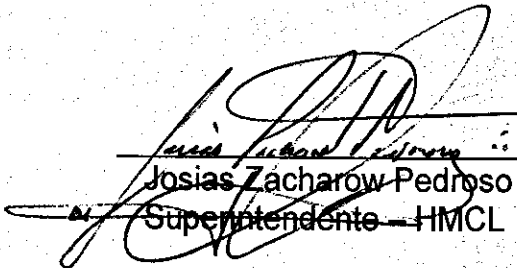
**Prezado Senhor:**

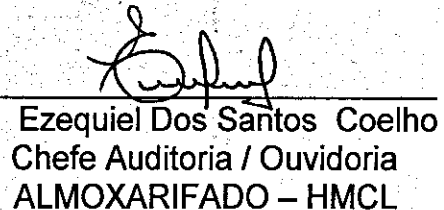
Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o pedido de **LICITAÇÃO DE HORTIFRUTI** para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion no **ANO de 2019**.



Sem mais no momento.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Josias Zacharow Pedroso  
Superintendente - HMCL

  
\_\_\_\_\_  
Ezequiel Dos Santos Coelho  
Chefe Auditoria / Ouvidoria  
ALMOXARIFADO - HMCL

Ilustríssimo Senhor  
Guilherme Wasilewski  
M.D. Diretor Financeiro **SEMUS**  
Jaguariaíva - PR

**HORTIFRUTIGRANJEIRO 2019**

*Handwritten signature and stamp:*  
 019  
 0030  
 HMCCL

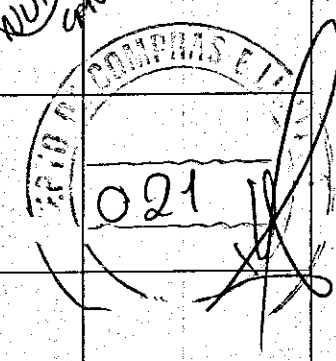
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	120			
2	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	900			
3	Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	500			
4	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1º qualidade	Kg	204			
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1º qualidade	Und	700			
6	Alho, bulbo inteiriço (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;	Kg	300			
7	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1º qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	0			
8	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	150			
9	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	500			
10	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	2.000			
11	Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	300			
12	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1º qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	600			
13	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	Maço	200			





29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0		
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0		
32	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	Band	300		
33	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0		
34	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	400		
35	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0		
36	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	30		
37	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	Maço	300		
38	Tomate verde tipo I em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	1.600		
39	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1ª qualidade.	Kg	400		
40	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0		
41	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	800		

*Handwritten signature and notes:*  
 Nutricao 10/14/24 - 17/11/24  
 cont. 8.0030



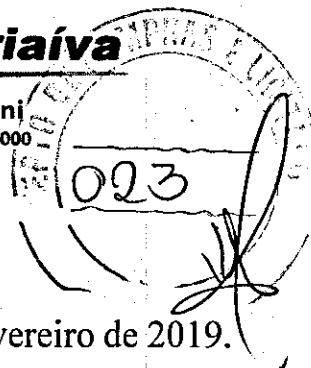






## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



**Ofício nº 0140/2019/SEDES**

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2019.

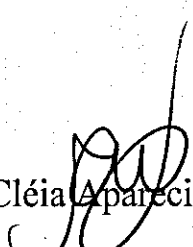
**Ao Senhor  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras**

**Assunto: fornecimento de Hortifrutigranjeiros**

Senhor Diretor

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros pelo período de 12 meses conforme anexos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima.

  
Cléia Aparecida Valenga Sloboda  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

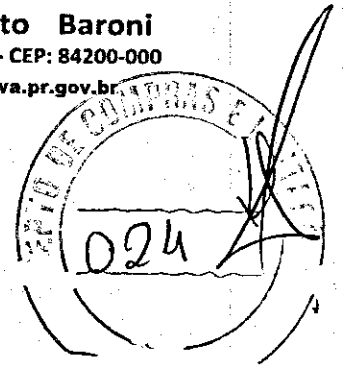




# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



### **1) OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros.

### **2) DA JUSTIFICATIVA:**

Os materiais são necessários para a manutenção dos serviços da Secretaria e dos Equipamentos (Departamentos) que possuem recursos de Deliberações Federais e Estaduais para a aquisição dos materiais.

### **3) DO VALOR ESTIMADO:**

### **4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:**

Vide Anexo I

### **5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Não é necessário apresentação de qualificação, podendo ser solicitada por outra Secretaria.

### **6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A empresa deve garantir o fornecimento dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses.

### **7) DO FRETE:**

A entrega fica a cargo da empresa vencedora do certame.

### **8) DAS AMOSTRAS:**

As amostras devem ser disponibilizadas pelas empresas vencedoras do certame, caso seja solicitado por esta Secretaria, seguindo os aspectos divulgados em edital.

### **9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

A entrega dos materiais se iniciará a partir da homologação e empenho e deve ser realizada no mínimo semanalmente ou conforme demanda desta Secretaria, sendo a vigência de 12 meses.

### **10) LOCAL DE ENTREGA:**

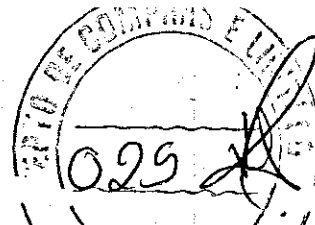
O local será determinado no ato do pedido.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3635-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguaraiava.pr.gov.br



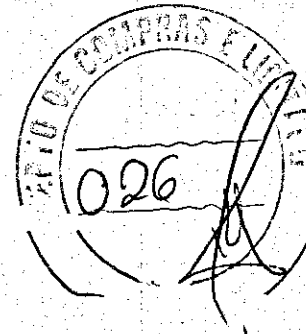
## ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	150		
2	Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	60		
3	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	270		
4	Aceija, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	Kg	200		
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	Und	500		
6	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, grávido, novo e de boa qualidade;	Kg	50		
7	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	1500		
8	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	60		
9	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	160		
10	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	580		
11	Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	40		
12	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	250		
13	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	Maço	300		
14	Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	Kg	460		
15	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	280		
16	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	Kg	410		
17	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	250		
18	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico	Maço	150		
19	Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Maço	190		
20	Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânico	Und	100		
21	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	20		
22	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	50		
23	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	Kg	950		
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	950		
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade grávida com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	Und	190		
26	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	220		
27	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	200		
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	50		
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	200		
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	20		
31	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	Band	250		
32	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	400		
33	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	30		
34	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	10		
35	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	20		
36	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	250		
37	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	Maço	280		
38	Tomate verde tipo 1em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	700		
39	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	40		
40	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1ª qualidade.	Kg	50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 1627 - 2019

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

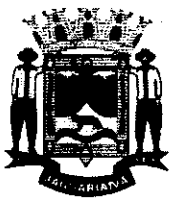
REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ: . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/02/2019 08:53:15  
SÚMULA: OFICIO Nº 043/2019-SEDES- SOLICITA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A SEREM UTILIZADOS NO "PROGRAMA FEIRA VERDE", SEGUE ORÇAMENTOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

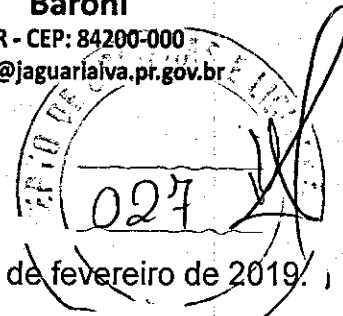
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ofício nº. 043/2019 – SEDES

Jaguariáiva, 12 de fevereiro de 2019.



**Ref.: Solicitação de aquisição de hortifrutigranjeiros para o Programa Feira Verde**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados no "Programa Feira Verde".

Em tempo, encaminhamos "Termo de Referência", contendo todas as características necessárias, para providências cabíveis, e ainda, 03 (três) orçamentos para a composição de preços, doc. anexo.

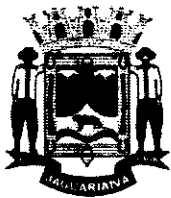
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ao  
Exmo. Senhor  
**MAURÍCIO FERNANDES**  
D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nesta





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

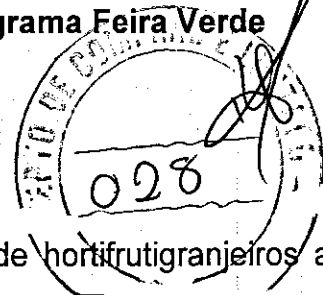
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ref.: Solicitação de aquisição de hortifrutigranjeiros para o Programa Feira Verde

### “Termo de Referência”



I. **DO OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados no “Programa Feira Verde”.

II. **DA JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se para atendimento às vilas e bairros do Município, com calendário pré-estabelecido para o Programa Feira Verde, com troca de material de reciclável por alimentos (frutas, verduras e legumes), com início previsto para março de 2019.

### III. DO DESCRITIVO:

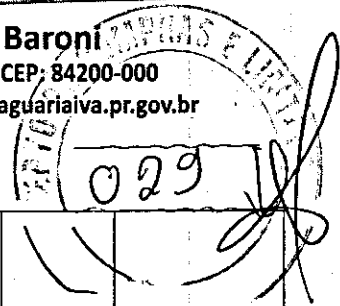
1	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade (“textura gosmenta”), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	2.278
---	---	----	-------



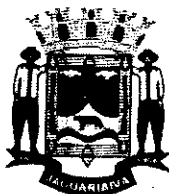
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.822
3	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.278
4	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: caturra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.847

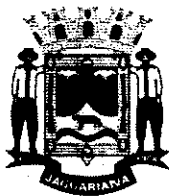


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e, que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.758
6	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.196
7	Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.481



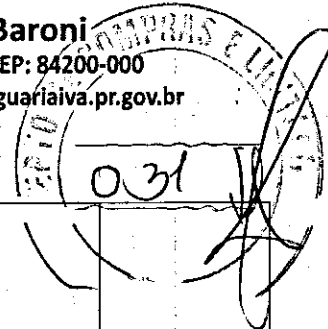
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



8	<p>Cebola, <i>in natura</i>, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	797
9	<p>Legume <i>in natura</i>, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.936
10	<p>Verdura <i>in natura</i>, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos inteiros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	911



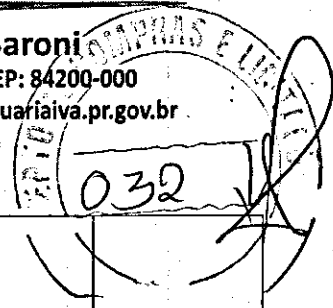
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

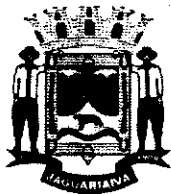
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



11	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.594
12	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pêra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	7.972
13	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	7.972

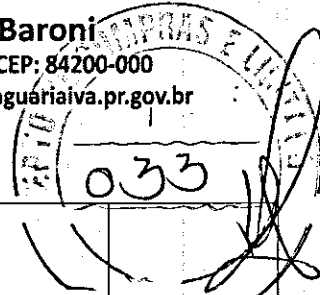




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

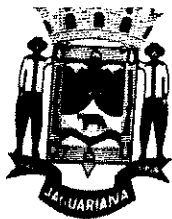
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



14	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.986
15	Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.709
16	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; graúda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	5.123



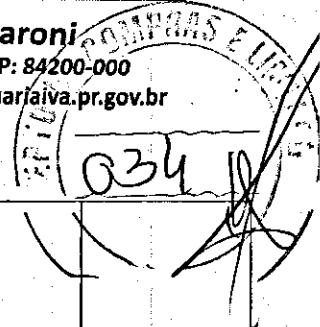


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

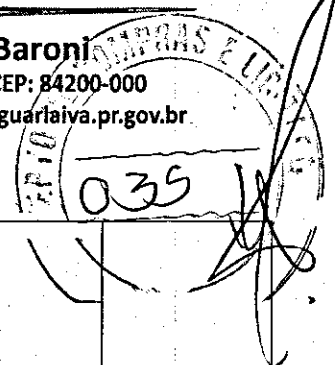
17	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.367	N
18	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.075	N
19	Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	569	N



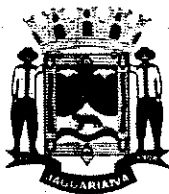
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



20	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.872
21	Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	343
22	Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.709



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaíva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23	Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.140
24	Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.418

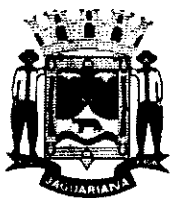
**IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Atestado de Capacidade Técnica e Licença Sanitária.

**V. DAS AMOSTRAS:** Serão solicitadas amostras dos vencedores do certame, para verificação do produto cotado, se este atende as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital. Caso a amostra do vencedor não atenda as especificações descritas no objeto, a empresa será desclassificada e será convocado o segundo colocado e assim por diante.

**VI. CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS AMOSTRAS:** O prazo para envio das amostras será de 24 (vinte e quatro) horas; as amostras deverão vir etiquetadas com o nome da empresa; produtos comprovadamente não disponíveis no mercado no momento da licitação ficarão isentos da apresentação de amostras.

**VII. DO LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:** Deverão ser enviadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sita à Praça Isabel Branco, nº. 150, Cidade Alta, das 08:00 h (oito horas) às 12:00 horas (doze horas).





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**VIII. DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**IX. DA CONTRATADA:** A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento, a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas.

**X. DO LIMITE DE DISTÂNCIA:** A licitante deverá ter sede em um raio de até 150 km de distância do município de Jaguariaíva.

**XI. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos deverão ser entregues nas variedades e quantidades solicitadas pelos responsáveis do Programa Feira Verde, de acordo com o seu cronograma; deverão ser embalados conforme legislação pertinente para cada espécie vegetal, de forma a permitir completa segurança durante o seu transporte, o qual correrá por conta e risco da empresa vencedora, e ainda, estar em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município; as embalagens deverão ser retornáveis, se possível, preferencialmente plásticas, ficando estas disponíveis para uso da contratante nas operações do Programa, sem custos adicionais com devolução por parte da contratante após seu uso; as pesagens e conferências acontecerão no momento da entrega, cabendo à contratante, emitir documento comprobatório do aceite/recusa das mercadorias; a contratada deverá possuir estoque suficiente para atender situações emergenciais; não será admitido atraso nas entregas.

**XII. DO LOCAL DA ENTREGA:** As entregas deverão ser feitas todas as segundas-feiras e quintas-feiras, das 07:00 h (sete horas) às 09:00 h (nove horas), no Almojarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sito à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (antiga fábrica da Cianê).

**XIII. DO FRETE:** Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

**XIV. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Responsável pelo almojarifado, juntamente com um responsável da SEDES, que será designado.

Atenciosamente,

  
**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDAZIDA]				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO		NÚMERO 155	COMPLEMENTO	
CEP 84.172-080	BAIRRO/DISTRITO VILA RIO BRANCO	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDAZIDA]			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2019 às 13:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RE: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o "Programa Feira Verde"**

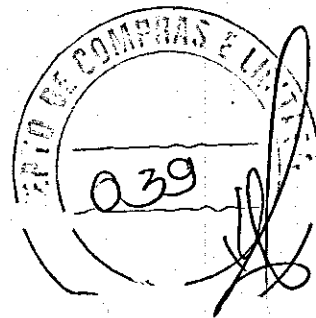
GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 31/01/2019 13:35

Para: Luciana Iank &lt;lucianaiank@gmail.com&gt;

Boa tarde, Luciana.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.



Att.

De: Luciana Iank &lt;lucianaiank@gmail.com&gt;

Enviado: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 11:49

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Re: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o "Programa Feira Verde"

Bom dia

Segue cotação conforme solicitado.

Att.

Luciana Iank

On Thu, Jan 31, 2019 at 9:04 AM GABINETE SEGOV - PMJ <[gabinete\\_pmj@hotmail.com](mailto:gabinete_pmj@hotmail.com)> wrote:

Bom dia, Luciana.

Conforme nosso contato telefônico, em 31 de janeiro de 2019, venho por meio desta solicitar: Cotação de Preços, em caráter de urgência, pertinente a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, a serem utilizados no Programa Feira Verde, do município de Jaguariá, conforme descrito na solicitação em anexo.

**Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.**

**Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.**

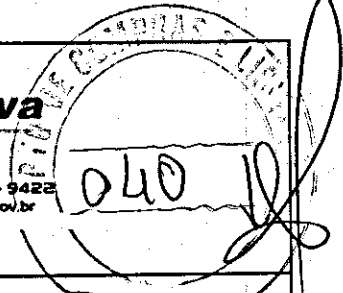
Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.  
Atenciosamente,

**Raíza Ribeiro Cândido Cezar**  
Prefeitura Municipal de Jaguariá  
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV  
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478  
Skype: [raizafloresta@hotmail.com](mailto:raizafloresta@hotmail.com)



# Prefeitura Municipal de Jagariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jagariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jagariaiva.pr.gov.br



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Registro de Preços para a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados no "Programa Feira Verde".

	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	2.278	3.49	7950.22
2	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.822	2.50	4555.00

01.368.704/0001-84

LUIZ CESAR IANK ME

RUA CRUZ MACHADO, 155

VILA RIO BRANCO

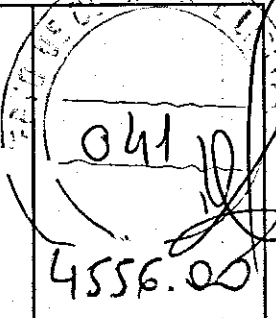
CEP

84.172-080


CASTRO

PR.

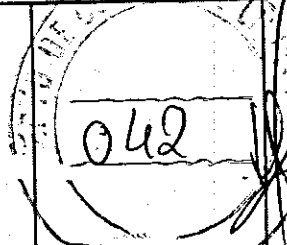
  
LUIZ CESAR IANK

3	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.278	2.00	
4	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: caturra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.847	1.79	5096.13
	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.758	2.49	9357.42

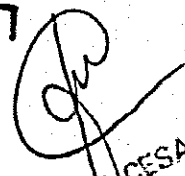
F 01.368 704/0001-84  
 LUIZ CESAR IANK ME  
 RUA CRUZ VERDE, 159  
 BARRA DO ANIL, PR  
 CEP 81.172-080

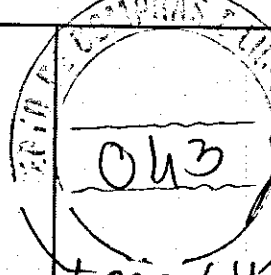
  
 LUIZ CESAR IANK



6	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.196	J.50	 1794.00
7	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.481	J.50	2221.50
	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	797	2.00	15014.00

01.368.704/0001-84  
 LUIZ CESAR IANK ME  
 RUA CRUZ MACHADO, 155  
 VILA RIO BRANCO  
 CEP 84.172-080  
 CASTRO PR.

  
 LUIZ CESAR IANK

9	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.936	2.49	 4820.64
10	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos inteiros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	911	2.47	2250.17
11	<p>Feijão, in natura, de primeira qualidade; branco ou preto, tipo I; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.847	NÃO COTADO	

01.368.704/0001-84

LUIZ CESAR IANK ME

RUA CRUZ MACHADO, 155  
VILA RIO BRANCO

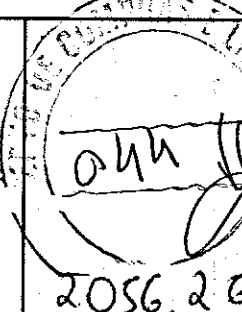
CEP

84.172-080

CASTRO

PR.

  
LUIZ CESAR IANK

12	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.594	12.90	 2056.26
13	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pêra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	7.972	2.19	17458,68
14	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	7.972	6.19	4934,68

01.368 704/0001-84

LUIZ CESAR IANK ME

RUA CRUZ MACHADO, 155

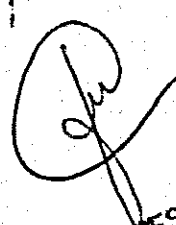
VILA SIG BRANCO

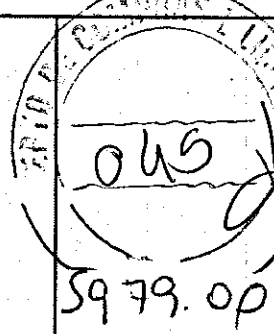
CEP

84.122-080

CASTRO

PR

  
LUIZ CESAR IANK

15	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.986	1.50	
16	<p>Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.709	4.89	8357.01
	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; graúda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	5.123	1.67	8555.41

01.368.704/0001-84

LUIZ CÉSAR IANK ME

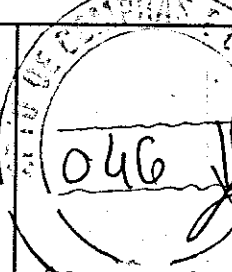
RUA CRUZ MACHADO, 155

VILA RIO BRANCO

CEP - 64.172-080

CASTRO - PR

  
LUIZ CÉSAR IANK

18	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.367	4.50	 6151.50
19	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos Integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.075	3.39	10424,25
	Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	569	9.69	5513.61

01.368 704/0001-84

LUIZ CESAR IANK ME

RUA CRUZ MACHADO, 155

VILA RIO BRANCO

CEP

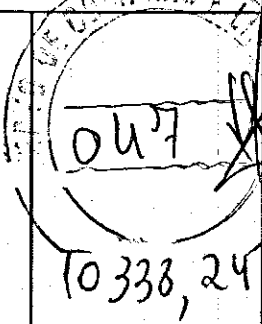
84.172-080

CASTRO

PR.



LUIZ CESAR IANK

21	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.872	2.67	
22	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	343	3.79	1299,97
23	<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.709	3.39	5793,51

01.368 704/0001-84  
 LUIZ CESAR IANK ME  
 RUA BRUNO MACHADO, 188  
 VILA RIO BRANCO  
 CEP = 94.172-090  
 PR.

  
 LUIZ CESAR IANK

24	Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.140	2.19	2496,60
25	Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.418	2.47	8442,46
				TOTAL	14996,26

048  
2496,60

01.368.794/0001-84

LUIZ CESAR IANK ME

RUA CRUZ MACHADO, 155  
VILA RIO BRANCO

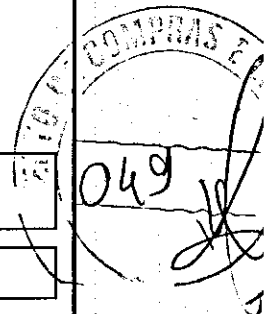
CEP: 84.172-000

CADENCO - PR

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ CESAR IANK

email: lucianaIank@gmail.com

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO ██████████	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/10/1994
NOME EMPRESARIAL ██			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CECY FILHO	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO	
CEP 84.020-020	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VVMHORTIFRUTI.COM.BR		TELEFONE (42) 3222-4591 / (42) 9131-7033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ██████████		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 15:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RE: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o "Programa Feira Verde"**

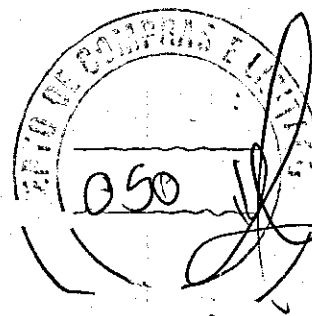
GABINETE SEGOV - PMJ

Sex, 01/02/2019 15:39

Para: V.V.M. Hortifruti - Pedidos &lt;pedidos@vvmhortifruti.com.br&gt;

Boa tarde, Talita.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.



Att.

**De:** V.V.M. Hortifruti - Pedidos <pedidos@vvmhortifruti.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 15:32**Para:** GABINETE SEGOV - PMJ**Assunto:** Re: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o "Programa Feira Verde"Olá,  
Segue em anexo cotação.

A 31/01/2019 08:19, GABINETE SEGOV - PMJ escreveu:

Bom dia, Talita.

Conforme nosso contato telefônico, em 31 de janeiro de 2019, venho por meio desta solicitar: Cotação de Preços, **em caráter de urgência**, pertinente a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, a serem utilizados no Programa Feira Verde, do município de Jaguariaíva, conforme descrito na solicitação em anexo.

**Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.**

**Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.**

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.  
Atenciosamente,

**Raíza Ribeiro Cândido Cezar**  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV  
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478  
Skype: [raizaflorestal@hotmail.com](mailto:raizaflorestal@hotmail.com)



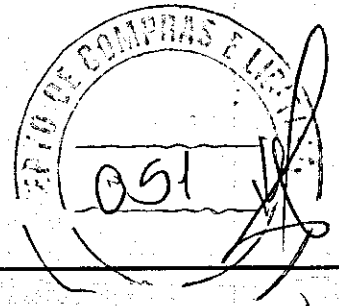
ATACADADO E VAREJO

NA MAIS DE 20 ANOS OFERECENDO  
ALIMENTOS DE QUALIDADE**Talita Rosa**  
Administrativo

42 3222.4591 | 42 99109.7713

[pedidos@vvmhortifruti.com.br](mailto:pedidos@vvmhortifruti.com.br)  
[www.vvmhortifruti.com.br](http://www.vvmhortifruti.com.br)

Rua Dr. João Cecy Filho, nº 1088, Uvaranas - Ponta Grossa - PR



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

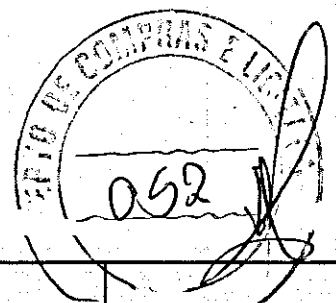
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Nabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### COTAÇÃO DE PREÇOS

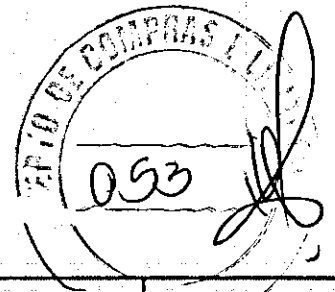
EMPRESA: *VVM Hortifrutigranjeiros Ltda EPP* CNPJ: *00.298.783/0001-42*  
ENDEREÇO: *Rua Frei João, 1088 - União* TELEFONE: *42-32224591*  
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Vinicius Elliquaque*

Registro de Preços para a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros a serem utilizados no "Programa Feira Verde".

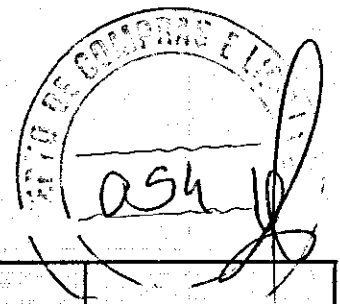
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	2.278	5,90	13440,20
2 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.822	2,95	5374,90



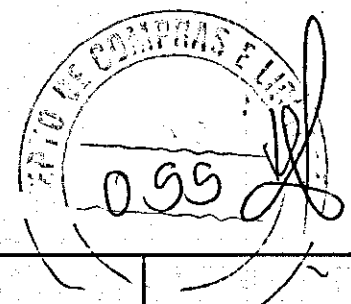
3	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.278	4,00	9552,00
4	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: caturra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.847	2,70	7686,90
5	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.758	2,95	11086,10



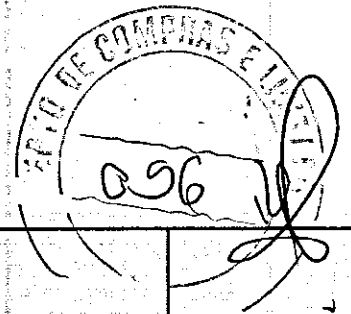
6	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.196	2,25	2691,00
7	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.481	2,50	3702,50
8	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	797	3,00	2391,00



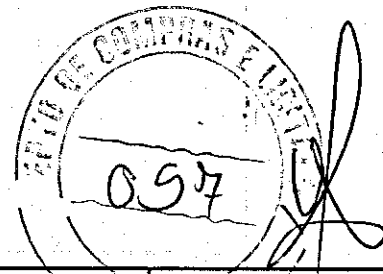
9	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.936	2,50	4840,00
10	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos íntegros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	911	3,00	2733,00
11	<p>Feijão, in natura, de primeira qualidade; branco ou preto, tipo I; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	2.847	NÃO COTADO	NÃO COTADO



12	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.594	6,00	9564,00
13	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: péra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	7.972	2,90	23118,80
14	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	7.972	3,30	26307,60

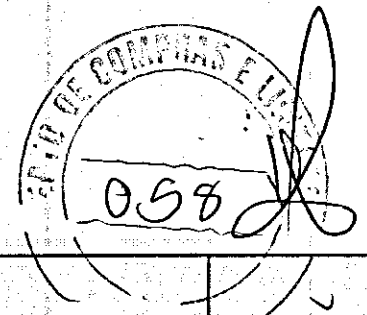


15	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	3.986	2,70	10762,20
16	Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	1.709	5,95	10168,55
17	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; graúda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	KG	5.123	1,95	9989,85



18	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.367	5,00	6835,00
19	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.075	4,00	12300,00
20	<p>Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	569	4,00	2276,00

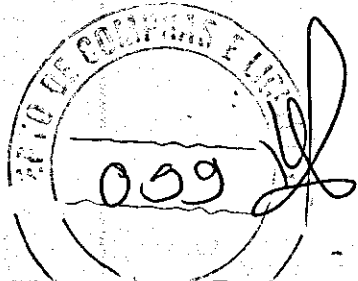




21	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.872	2,95	11422,40
22	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	343	3,10	1063,30
23	<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.709	2,20	3759,80

24	<p>Verdura in natura. Tipo: <b>zula</b>; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	1.140	5,50	6270,00
25	<p>Legume in natura. Tipo: <b>tomate</b>; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	KG	3.418	3,00	10254,00

TOTAL R\$ 16544,00

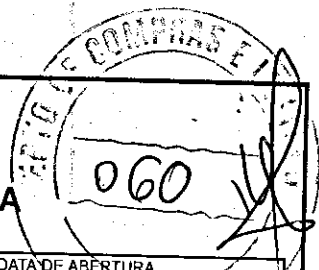


11 00 298.781/0001-427  
 W.M. HORTIFRUTICULTEIROS  
 LTDA - EPP  
 Rua João Sestini, 163 - Fátima  
 83030-000 - Ponta Grossa - PR

\* cidade e data\*  
 \* assinatura do responsável\*  
 \* carimbo da empresa com CNPJ\*

*Francisco Albuquerque*

Ponta Grossa, 01 de Janeiro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/03/2012
NOME EMPRESARIAL [REDACTED] <b>ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO EST DA RIBEIRA BR 476	NÚMERO 2600	COMPLEMENTO	
CEP 83.408-000	BAIRRO/DISTRITO GUARANI	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3016-1441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2019 às 14:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Aquisição de Hortifrutigranjeiros para o "Programa Feira Verde"

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 31/01/2019 09:14

Para: box15hortifruti@hotmail.com <box15hortifruti@hotmail.com>

📎 1 anexos (316 KB)

Cotação Hortifruti.pdf;

Bom dia, Fernando.

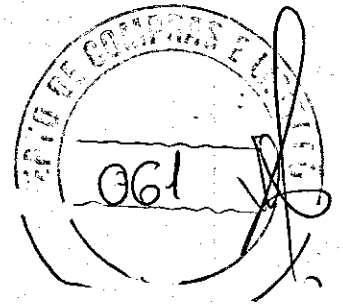
Conforme nosso contato telefônico, em 31 de janeiro de 2019, venho por meio desta solicitar: Cotação de Preços, **em caráter de urgência**, pertinente a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, a serem utilizados no Programa Feira Verde, do município de Jaguariaíva, conforme descrito na solicitação em anexo.

**Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação digitalizada ou no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.**

**Ainda, que se não cotar algum dos itens, por não fornecer o tipo de material solicitado, favor identificar, escrevendo no item: "NÃO COTADO", para que assim, a planilha não seja alterada de forma alguma.**

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.  
Atenciosamente,

**Raíza Ribeiro Cândido Cezar**  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV  
(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478  
Skype: [raizaflorestal@hotmail.com](mailto:raizaflorestal@hotmail.com)



**RE: TABELA COTAÇÃO**

GABINETE SEGOV - PMJ

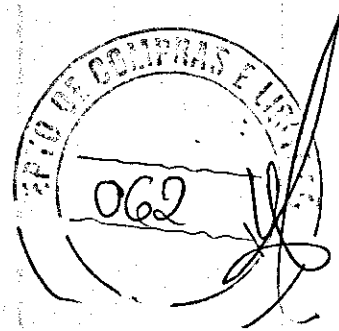
Sex, 08/02/2019 14:14

Para: BOX15 HORTIFRUTI <box15hortifruti@hotmail.com>

Boa tarde, Karim.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.



---

**De:** BOX15 HORTIFRUTI <box15hortifruti@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 14:07

**Para:** GABINETE SEGOV - PMJ

**Assunto:** TABELA COTAÇÃO

BOM DIA

Segue em anexo tabela de cotação solicitada...  
Desculpe pela demora...

Att: KARIM BOX 15 HORTIFRUTI



## BOX15 COM. DE GEN. ALIMENTICIOS

FONES: 3037-2080/98525-0073

DATA:31/01/19

QUANT.	VERDURAS	P.UNIT.	TOTAL	NFE	Forma de pg
	ALFACE CRESPA	R\$ 1,80	R\$ -		
	ALFACE LISA	R\$ 1,80	R\$ -		
	ABOBRINHA	R\$ 1,60	R\$ -		
	AIPIM COM CASCA	R\$ 1,75	R\$ -		
	BATATA MONALISA	R\$ 3,00	R\$ -		
	BATATA DOCE ROXA	R\$ 2,50	R\$ -		
	CEBOLA	R\$ 3,00	R\$ -		
	RABANETE MÇ	R\$ 1,98	R\$ -		
	REPOLHO VERDE	R\$ 1,60	R\$ -		
	REPOLHO ROXO	R\$ 2,00	R\$ -		
	RÚCULA	R\$ 2,98	R\$ -		
	TOMATE LONGA VIDA	R\$ 2,90	R\$ -		
	ABACATE	R\$ 4,00	R\$ -		
	JABUTICABA	R\$ 9,90	R\$ -		
	LARANJA PERA	R\$ 2,98	R\$ -		
	MAÇA GALA	R\$ 4,90	R\$ -		
	MELANCIA	R\$ 2,00	R\$ -		
	MILHO ESPIGA	R\$ 1,00	R\$ -		
	MILHO BANDEJA	R\$ 4,00	R\$ -		
	PÊSSEGO	R\$ 6,00	R\$ -		
	PINHÃO	R\$ 8,75	R\$ -		
	PONKAN	R\$ 5,98	R\$ -		

COTADO POR FERNANDO ALVES

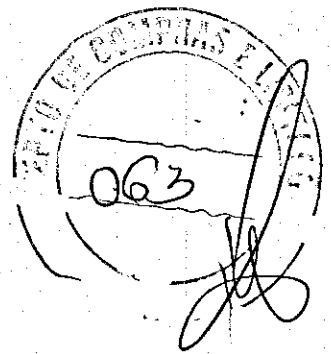
BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

152258380001-50

ESTRADA DA RIBEIRA, 2600

[box15hortifrutl@hotmail.com](mailto:box15hortifrutl@hotmail.com)

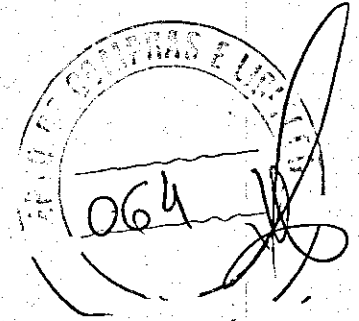
contato: Karim





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 846 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

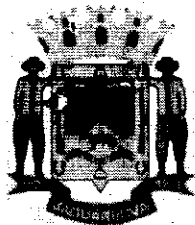
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA PEDIDO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 25/01/2019 16:23:53  
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 10/2019- ENCAMINHA PEDIDO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ,PARA LICITAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS CEMEIS,E DEPARTAMENTOS DA SMECE, EM 2019.  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 10/ 19

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2019.



Prezado Senhor


Pelo presente, segue o pedido de hortifrutigranjeiros para a Licitação que serão utilizados pelas Escolas, CEMEIS e Departamentos da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte em 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos .

Atenciosamente,

Alcione Lemos  
Secretária da Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 003/2017 de 02/01/2017

Alcione Lemos  
Secretária Educação, Cultura e Esporte  
Decreto 003 de 02/01/2017

  
Adriana de Castro  
Chefe da divisão da alimentação escolar  
Decreto 048/2013 de 03/01/2013

  
Juliana Olivo de Sales  
Nutricionista -CRN<sub>8</sub> 1155

ILMO SENHOR  
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
JAGUARIAIVA – PARANA

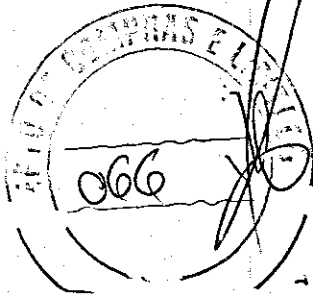


## Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni  
Praça Hebeal Branco, 1422 - Cidade Alta - Cx Postal 2 - Fone: (43) 3235 - 2400 - Fax: (43) 3235 - 2422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.900.300/0001-38 - [compras@jaguarai.pr.gov.br](mailto:compras@jaguarai.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, gráudo, novo e de boa qualidade;	KG	150,00
Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	KG	3600,00
Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	KG	680,00
Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário;	KG	550,00
Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	KG	680,00
Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	KG	680,00
Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	KG	3600,00
Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	KG	3000,00
Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade gráuda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	UND	1800,00
Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	300,00
Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 Kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	7000,00
Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	BAND	252,00
Tomate verde tipo I em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	660,00



RS

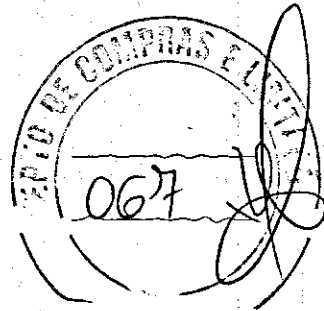


# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Chácara Ana - C/Postal. II - Fone (43) 3235 - 9400 - Fax (43) 3235 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 74.90.300/0001-88 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	UND	300,00
Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	KG	400,00
Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	KG	100,00
Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, grávido, novo e de boa qualidade;	KG	3200,00
Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	KG	800,00
Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	KG	140,00
Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário;	KG	800,00
Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	KG	400,00
Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	KG	300,00
Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	800,00
Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	KG	1800,00
Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	UND	800,00
Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade grávida com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	KG	200,00
Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	300,00
Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	1500,00
Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	300,00
Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	KG	300,00
Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	BAND	96,00
Pêra, fruta in natura,, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	KG	300,00
Tomate verde tipo 1em processo de amadurecimento - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	200,00



Handwritten initials and the number 15.

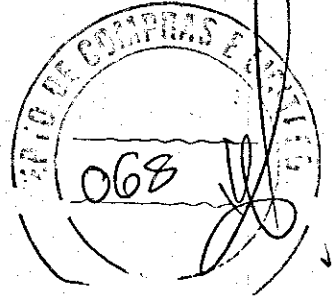


## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otello Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - C. Postal: 8 - Fone: (43) 3535 - 3400 - Fax: (43) 3535 - 3422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.90.300/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;	KG	10,00
Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	KG	200,00
Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	KG	20,00
Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário;	KG	10,00
Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	KG	20,00
Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	KG	20,00
Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	KG	200,00
Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	KG	200,00
Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	UNID	100,00
Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	20,00
Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	200,00
Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	BAND	12,00
Tomate verde tipo 1 em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	20,00



SA

CS



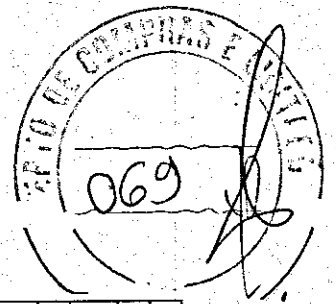


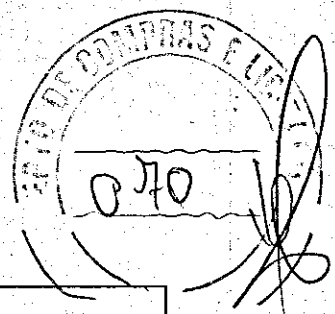
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Bernaldo, s/n - Centro - CEP: 76.900-000 - Jaguaraiá - PR - CEF: 14800-000 - CNPJ: 76.903.000/0001-99 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

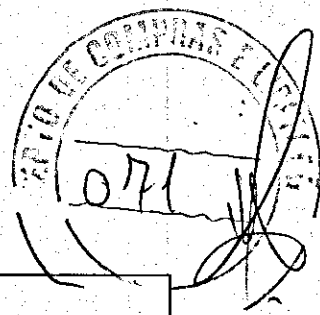
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ESPECIFICAÇÃO
1	12	Und	Abacaxi, fruta in natura, sem folhas de origem mediana ou fina (inativa), com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	5,90	70,80	
2		Kg	Abobrinha verde, espécie banha, inativa com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade.	2,45		
3		Kg	Alho poro, variedade extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de injúrias, manchas, defeitos graves que afetem a conformação e aparência sem folhas de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2,60		
4		Kg	Açúcar, variedade in natura, sem todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	3,60		
5		Und	Alface coesa, variedade in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade.	1,80		
6		Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), acromi, tipo tipo ou branco, grande, novo e de boa qualidade.	22,00		
7		Kg	Batata magra, 60 a 80% de maturação (em processamento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e inativa, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	5,50		
8	15	Kg	Banana catuaia, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e inativa, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	2,05	30,75	
9		Kg	BATATA DOCE, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	2,40		
10		Kg	Batata inglesa, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	2,10		
11		Und	Berinjela, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	5,00		
12		Kg	Boteraba, espécie comum (tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentrada, sem sinais de origem física ou mecânica).	3,35		
13		Mço	Brocolis, mço com 600 a 700 gr, espécie comum.	4,30		
14		Kg	Cebola, pera de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário.	2,95		
15	6	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor lamija-viva, de 1ª qualidade.	2,80	16,80	
16		Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, inativo com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	2,40		
17		Mço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e inativa, sem sinais de origem física ou mecânica.	2,00		
18		Mço	Coque frito - inativo com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	5,20		
19		Mço	Coque frito - inativo com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	2,85		
20		Und	Escarola, fresca, de primeira qualidade tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e inativa, sem sinais de injúrias, manchas, defeitos graves que afetem a conformação e aparência sem folhas de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	2,50		
21		Kg	Goiabada, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	5,60		
22		Kg	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 120G cada, inativa com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	4,60		



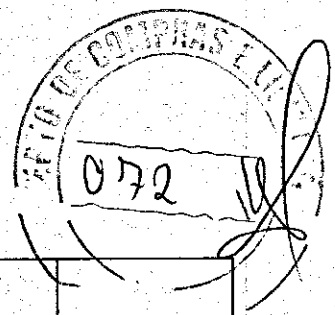


Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Laranja, fruta in natura, unidade com até 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	15	2,65	39,75
24	Miraf, fruta in natura, espécie gata ou lige, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr e unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	10	5,50	55,00
25	Mamão, espécie firmosa, com 50 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade girada com aproximadamente 2 a 2,5 Kg, sem gelo, lida ou mediana (manga)	Und	12	5,40	64,80
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	0	4,30	-
27	Mandioca salta intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	6,50	-
28	Meliga - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	10	4,50	45,00
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem sementes de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0	5,00	-
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	6	8,70	52,20
32	Ovos de galinha bandjeit com 2,5 dúzias A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA, informações sobre apanha, origem, data, tempo, lisa e limpa, sem trincas e deformações, padrão de 1ª qualidade;	Band	10	10,80	108,00
33	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	0	6,95	-
34	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade;	Kg	0	2,25	-
35	Pimentão - inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0	5,00	-
36	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	0	3,55	-
37	Salada fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terra e lama;	Maço	0	1,70	-
38	Tomate verde tipo fava processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	0	4,30	-
39	Vagem, espécie maricão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade;	Kg	0	8,11	-
40	Uva roxa, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	0	12,00	-
41	Repolho Verde inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	0	2,35	-
43	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo abacaxi, espécie: mantiqueira, características exigidas deve apresentar-se fresco, não limitado e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de excessos, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de endemidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou murchidão ("murcha gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao risco de doenças aos consumidores.	Kg	0	1,49	-
44	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo alface, espécie: crespa ou lisa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não limitado e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de excessos, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de endemidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou murchidão ("murcha gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao risco de doenças aos consumidores.	Kg	0	1,80	-

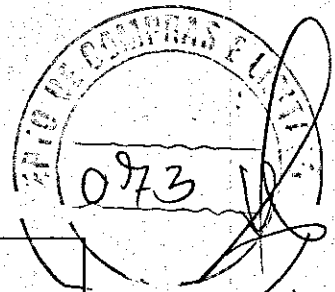


45	<p>Fruite in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: catira; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,05	R\$	-
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata, espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,10	R\$	-
47	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: arrabida, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,40	R\$	-
48	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,35	R\$	-
49	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,95	R\$	-
50	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,80	R\$	-
51	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, semia de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, reclusivas, perfurções e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,85	R\$	-





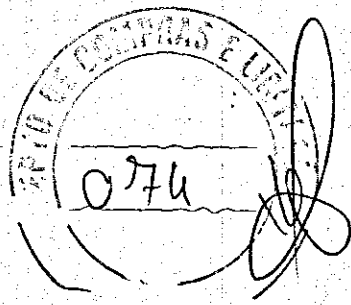
52	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: jamaica; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco; não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	9,90	RS	-
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie para características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,65	RS	-
54	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS	-
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioquinha; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS	-
56	<p>Legume in natura. Tipo: mandioca; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS	-
57	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: melancia; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,00	RS	-
58	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor aromático, saboroso e odor estomacal. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Umidade ("vestura gomoenta"), e umidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,50	RS	-



59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pessego, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,39	RS	
60	<p>Frutas, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,00	RS	
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pomelo; espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,95	RS	
62	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,10	RS	
63	<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,35	RS	
64	<p>Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, ausência de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fermentos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS	

65	<p>Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não amarelado e com aroma característico da espécie. Produtos tingidos, firmes, sem traço de discoloração ou manchas, lençóis de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que resultem na proliferação de infestantes, pragas, insetos, perfurações e cortes. Devem estar livres de entulhados, mofo, molhosa e larvas. Não devem conter qualquer substância estranha, terra, bolor ou microrganismos ("vestura gomada"), e unidades soltas que possam ser ingeridas com as condições acima citadas e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças transmitidas por alimentos, e, dentro dos limites de validade, apresentem características adequadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,30	R\$
----	---	----	---	-----	------	-----

R\$ 483,10



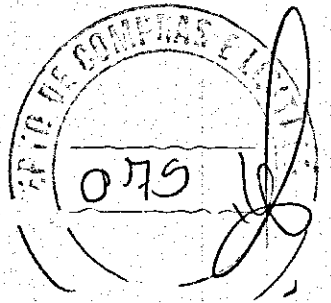


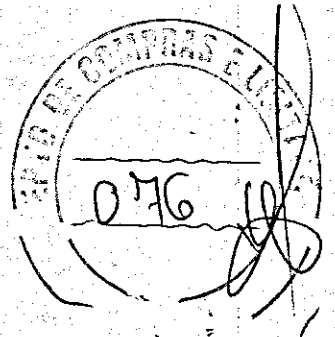
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Manoel Branco 142 - Cuiabá - MT - CEP: 13.100-000 - Fone: (43) 3533 - 4422  
Jaguaraiava - MT - CEP: 84800-000 - CEP 2: 78.390.300/0008-28 - [compras@jaguaraiava.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.gov.br)

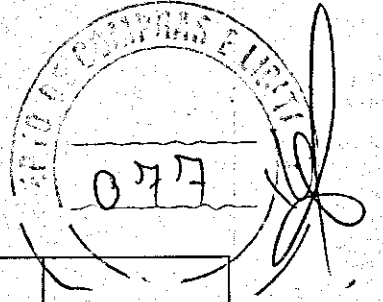
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	300	Und	Abaxaxi, fruta in natura, sem pedúnculo ou haste (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	5,90	1.770,00
2	400	Kg	Abobrinha verde espécie tendrin, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	2,45	980,00
3	0	Kg	Alho poró, variedade extra de boa qualidade, apresentação tamanho uniforme, e suficiente desenvolvimento, estado livre de infestação de insetos, grãos bem alinhados e conformado e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, pontuações, cortes). Ausência de sujidades, parasitas e larvas;	2,60	-
4	0	Kg	Azeite de soja, variedade in natura com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	3,60	-
5	0	Und	Alface americana, variedade in natura, unidade de 250 a 350 g, de 1ª qualidade;	1,80	-
6	100	Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, grande, novo e de boa qualidade;	22,00	2.200,00
7	0	Kg	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e úmida, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;	5,50	-
8	3200	Kg	Banana catuaia, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e úmida, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;	2,05	6.560,00
9	0	Kg	BAIATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	2,40	-
10	800	Kg	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	2,10	1.680,00
11	0	Und	Berinjela, inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	5,00	-
12	0	Kg	Beirerrubá, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, lisa, firme e sem rachaduras cor concentrada, sem lesões de origem física ou mecânica	3,35	-
13	0	Milheiro	Brócolis, milho com 600 a 700 gr. espécie comum.	4,30	-
14	140	Kg	Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	2,95	413,00
15	800	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	2,80	2.240,00
16	400	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis	2,40	960,00
17	0	Maço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, deve-se ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	2,00	-
18	0	Maço	Couve flor - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	5,20	-
19	0	Maço	Couve manteiga, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	2,85	-
20	0	Und	Escarola, fresca, de primeira qualidade tamanho uniforme, deve-se ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	2,50	-
21	300	Kg	Gravata, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80% de unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	5,60	1.680,00
22	0	Kg	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	4,60	-





23	800	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 20 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	900	R\$	2,65	R\$	2.124,00
24	1800	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fiji, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	1800	R\$	5,50	R\$	9.900,00
25	800	Mamão, espécie firmosa, com 60 a 80% de maturação (tamanho uniforme, unidade gradada com aproximadamente 2 e 2,5 Kg, sem lesão física ou mecânica, intacta X)	Und	800	R\$	5,40	R\$	4.320,00
26		Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil consumo, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	0	R\$	4,30	R\$	-
27	200	Mandocão salin, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	200	R\$	6,50	R\$	1.300,00
28	300	Manga - inatco com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	300	R\$	4,50	R\$	1.350,00
29	1500	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 Kg, sem lesões de origem mecânica ou física (insecta), casca dura, limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	1500	R\$	5,00	R\$	7.500,00
30	300	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (insecta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	300	R\$	8,70	R\$	2.610,00
32	96	Ovo de galinha bandeja com 2,5 dúzias A caixa deverá ter sido de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pelo lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casco duro, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade.	Band	96	R\$	10,80	R\$	1.036,80
33	300	Feijão, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	300	R\$	6,95	R\$	2.085,00
34		Pequião, espécie caspiã, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	2,25	R\$	-
35		Pinetão - inatco com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	R\$	5,00	R\$	-
36		Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	0	R\$	3,65	R\$	-
37		Salsinha (fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra, isenta de material terreno e larva)	Mço	0	R\$	1,70	R\$	-
38	200	Tomate verde tipo luan processo de envasamento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	200	R\$	4,30	R\$	860,00
39		Vagem, espécie macarato cura, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	8,11	R\$	-
40		Uva roxa, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	12,00	R\$	-
41		Repolho Verde, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	0	R\$	2,25	R\$	-
43		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxi, espécie: mantiqueira; características exigidas deve apresentar-se fresco, não inaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo (moldes), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam respaldos ou risco de danos aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	R\$	2,49	R\$	-
44		Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha, espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo (moldes), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam respaldos ou risco de danos aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	R\$	1,80	R\$	-



45	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: caturra, características exigidas: deve apresentar-se firme, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,05	RS
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: betatek, espécie: inglesa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,10	RS
47	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: amarela/roada, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,40	RS
48	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,35	RS
49	<p>Cepêda, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, conectiva e firme, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,35	RS
50	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,80	RS
51	<p>Vegeta in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: manteiga, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem tons de amarelo, alaranjado e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e unidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,85	RS



52	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: jêbrucalça, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	9,98	R\$	-
53	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: lanaja, espécie: pêta, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,65	R\$	-
54	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: macê, espécie: gela, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,50	R\$	-
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioquinha, espécie: branca ou anarela, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,30	R\$	-
56	<p>Legume in natura. Tipo: mandioquinha, espécie: alisa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	6,50	R\$	-
57	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: melancia, espécie: comum, grãula, deverão ser bem desenvolvida e madura, com pele firme e inalterada, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,00	R\$	-
58	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde, espécie: comum, em espiga, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lisentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doença ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,50	R\$	-

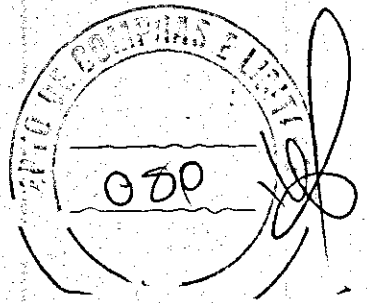


59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: plátano; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,39	R\$	-
60	<p>Frutão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,00	R\$	-
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pomelo; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,95	R\$	-
62	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,10	R\$	-
63	<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,35	R\$	-
64	<p>Verdura in natura. Tipo: nabo; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenteira"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,90	R\$	-



65	<p>Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, lenhos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rechuaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosita"), e umidade extrema anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS
----	---	----	---	----	------	----

RS 51.564,40



Nota: O sistema de avaliação de preços é baseado no método de avaliação de preços de referência, sendo que os preços de referência são os preços praticados no mercado de varejo, em condições normais de concorrência, no momento da avaliação.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

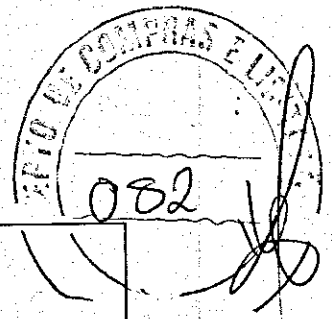
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabela de Moraes, nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - JAGUARAIÁ - GOIÁS - CEP: 74.900-000  
Jaguaraiá - PR - CEP: 74.900-000 - CNPJ: 17.903.900/0001-38 - contato@jaguaraiagov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

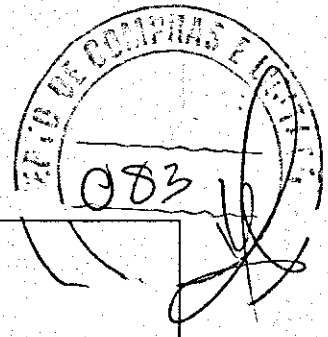
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ESPECIFICAÇÃO
1	60	Abacaxi, fruta in natura, sem lesões de origem mecânica ou física (insecta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	5,90	354,00	
2		Alecrim verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	2,45	-	
3		Alfafa, pastosa extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de infestações de pragas e doenças e conformando a aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), ausência de sujidades, parasitas e larvas;	Kg	2,60	-	
4		Azeitona, variedade in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade;	Kg	3,60	-	
5	136	Alface crespa, variedade in natura, unidade de 230 a 330 gr, de 1ª qualidade;	Und	1,80	244,80	
6	13	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, grão, novo e de boa qualidade;	Kg	22,00	286,00	
7		Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade, Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;	Kg	5,50	-	
8	136	Banana catira, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento;	Kg	2,05	278,80	
9	100	BATAIA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	2,40	240,00	
10	238	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	2,10	499,80	
11		Berinjela, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico;	Und	5,00	-	
12	68	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor consistente, sem lesões de origem física ou mecânica;	Kg	3,35	227,80	
13	68	Brocolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum;	Maço	4,30	292,40	
14	68	Cebola, para de cebola de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, uso culinário;	Kg	2,95	200,60	
15	102	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor lamim-ruvo, de 1ª qualidade;	Kg	2,80	285,60	
16	40	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	Kg	2,40	96,00	
17	50	Cilantro, frescos, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intacta, isenta de material terroso e larva;	Maço	2,00	100,00	
18	68	Coque flor - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico;	Maço	5,20	353,60	
19		Coque Maniçoba - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Maço	2,80	-	
20		Escarola (alface), de primeira qualidade tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de entulhos e material de terra, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos;	Und	2,50	-	
21		Grão-de-bico, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis;	Kg	5,60	-	
22		Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	4,60	-	

180

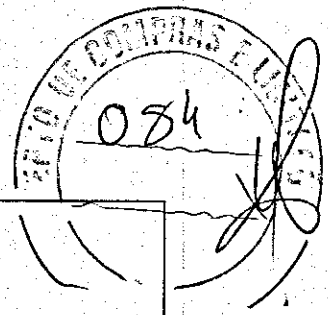
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	136	Laranja, fruta in natura, unidade com até 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	2,65	360,40
24	102	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou Fuji, tamanho uniforme com aproximadamente 100 g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	5,90	561,00
25	102	Mamão, espécie formosa, com 60 e 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade gradeira com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	Und	5,40	550,80
26	102	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	4,30	438,60
27		Mandioca sem lesão com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	6,50	-
28		Mango - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	4,50	-
29		Melancia, fruta in natura peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	5,00	-
30	102	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	8,70	887,40
32		Ovos de galinha bandeja com 2,2 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem de Alimentos, características adensadas brancas, casca dura, limpa, lisa e intacta, sem fissuras e deformações, produto de 1ª qualidade;	Bandeja	10,80	-
33	30	Peixe, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	6,95	208,50
34	102	Pequeno, espécie espinar, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade;	Kg	2,25	229,50
35	102	Pinetillo - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	5,00	510,00
36	34	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	3,55	120,70
37	68	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terrestre e larvas.	Maço	1,70	115,60
38	40	Tomate verde tipo Tom processado de maturação - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	4,30	172,00
39	136	Vagem, espécie manacão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade;	Kg	8,11	1.102,96
40		Uva roxa, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	Kg	12,00	-
41		Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	2,35	-
43		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie: haitiense; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem qualquer uma das condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	3,49	-
43		Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie: haitiense; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem qualquer uma das condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	2,45	-
44		Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface, espécie: cresta ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem qualquer uma das condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1,80	-

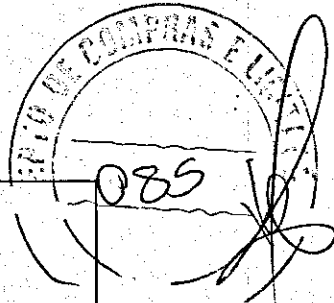


45	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: ouro, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,06	RS
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata, espécie: inglesa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,10	RS
47	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: ananás/roscada, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,40	RS
48	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	3,35	RS
49	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem mancha, fresca, compacta e firme, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,95	RS
50	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: ervilha, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,80	RS
51	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: manteiga, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("teitura gomenta"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	2,65	RS



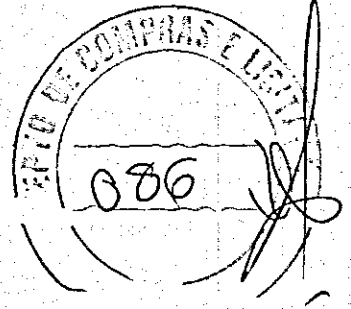
52	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: jaboticaba, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	9,90	RS
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja, espécie: pera; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,65	RS
54	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã, espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca, espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS
56	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca, espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS
57	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se bem desenvolvida e madura, com polpa firme e miúda, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,00	RS
58	<p>Vedura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem toques de amarelamento, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("vestura gomenteira"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS

59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,39	RS	
60	<p>Frutão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,00	RS	
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pomarim; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,95	RS	
62	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,10	RS	
63	<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,35	RS	
64	<p>Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produto inteiro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mucosidade ("vestura gomenta"), e umidade excessiva normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS	



65		<p>Legume in natura. Tipo: umbrat; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de oleos fiticos e medula que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Irm, bolor ou micossidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças nos consumidores, não serão touchubidos, e, deverão ser reportos em quantidade iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS
----	--	---	----	---	----	------	----

RS 275,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isidoro Branco, 142 - C. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 17.916.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	0	Und	Albacal, fruta in natura, sem cascas de origem mediana ou física (física), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	5,98	R\$
2	0	Kg	Abrorinha verde, espécie brasileira, inataca com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	2,45	R\$
3	0	Kg	Achocola, pastilha extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente deparável, estando livre de impurezas de origem física ou química (resíduos, perfumação, corantes) e/ou de origem química (resíduos, parafina, corantes) e/ou de origem física ou química (resíduos, parafina, corantes)	2,60	R\$
4	0	Kg	Acelga, variedade in natura inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	3,60	R\$
5	0	Und	Afilar cressa, variedade in natura, unidade q 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	1,80	R\$
6	10	Kg	Alho, bulbo inteiro (cebola), nacional, tipo roxo ou branco, grande, novo e de boa qualidade;	21,00	R\$
7	0	Kg	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e inataca, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	5,50	R\$
8	200	Kg	Banana catuaça, 60 a 80% de maturação, em processo de amadurecimento, tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e inataca, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	2,05	R\$
9	0	Kg	BATAIA DOCE, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	2,40	R\$
10	20	Kg	Betão inglês, laticia com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	2,10	R\$
11	0	Und	Berinjela, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	3,00	R\$
12	0	Kg	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentrada, sem lesões de origem física ou química	2,35	R\$
13	0	Maço	Brocolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum	4,30	R\$
14	10	Kg	Cebola, péra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; sem cultivo	2,95	R\$
15	20	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	2,80	R\$
16	20	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	2,40	R\$
17	0	Maço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e inataca, isenta de material terroso e larva	2,00	R\$
18	0	Maço	Coque flor - inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	5,20	R\$
19	0	Maço	Coque Maniçaga, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	2,85	R\$
20	0	Und	Escovola, fresca, de primeira qualidade tamanho colono uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e inataca, isenta de entremetidos naturais de terra, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parafina e larvas, sem danos físicos e mecânicos	2,50	R\$
21	0	Kg	Goiabá, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis	5,60	R\$
22	0	Kg	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 200g usada, inataca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	4,60	R\$

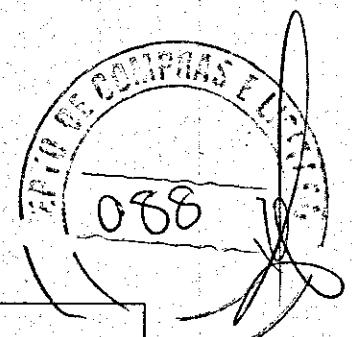
087

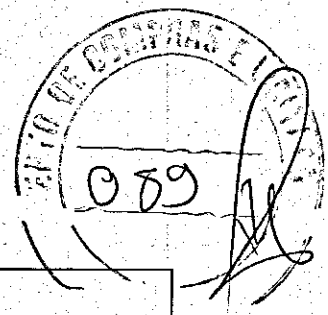
ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

10/08/2014

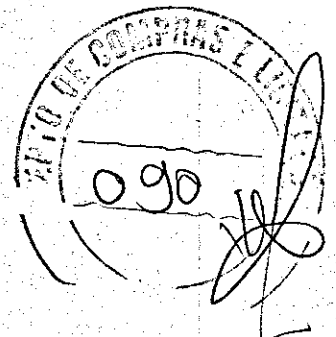


23	200	Laranja, fruta in natura, unidade com sac (20) g cada, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.	Kg	200	R\$	2,65	R\$	530,00
24	200	Mexcl, fruta in natura, especie gala ou faga, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis	Kg	200	R\$	5,50	R\$	1.100,00
25	100	Mamão, especie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade granel com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (cicatriz).	Unid	100	R\$	5,40	R\$	540,00
26		Mandioca, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor caracteristicos	Kg	0	R\$	4,30	R\$	-
27	20	Mandioca sem lesão com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	20	R\$	6,50	R\$	130,00
28		Manga - intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	R\$	4,50	R\$	-
29	200	Midacacia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (cicatriz), casca lisa e limpa, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
30		Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (cicatriz), casca lisa e limpa, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	R\$	8,70	R\$	-
32	12	Ovos de galinha bandeja com 2,2 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca clara, limpa, lisa e lisa, sem fendas e deformações, produto de 1ª qualidade.	Band	12	R\$	10,80	R\$	129,60
33		Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade	Kg	0	R\$	6,95	R\$	-
34		Pequino, especie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis e intaca, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	2,25	R\$	-
35		Pimentão - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	R\$	5,00	R\$	-
36		Repolho roxo - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristicos	Kg	0	R\$	3,55	R\$	-
37		Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem despolvilhada, firme e intaca, sem a de material leroso e larva.	Maço	0	R\$	1,70	R\$	-
38	20	Tomate verde tipo Lem processo de amadurecimento - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	20	R\$	4,30	R\$	86,00
39		Vagem, especie macarão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	8,11	R\$	-
40		Uva roxa, fruta in natura, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.	Kg	0	R\$	12,00	R\$	-
41		Repolho Verde - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristicos	Kg	0	R\$	2,35	R\$	-
43		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie: características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou microrresíduos ("textura granulosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima mencionadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	R\$	3,49	R\$	-
44		Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou microrresíduos ("textura granulosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima mencionadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	R\$	2,45	R\$	-
44		Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface, espécie crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou microrresíduos ("textura granulosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima mencionadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	R\$	1,80	R\$	-

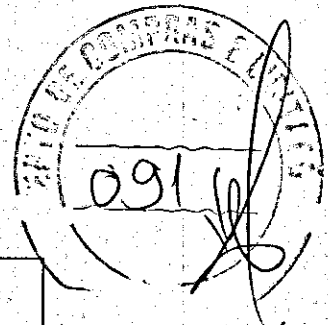




44							
45	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: nativa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,05	RS	
46	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata, espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,10	RS	
47	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: amarela/roxa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,40	RS	
48	Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,35	RS	
49	Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem ramos, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,95	RS	
50	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,80	RS	
51	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve-espinaço; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de danos físicos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,85	RS	



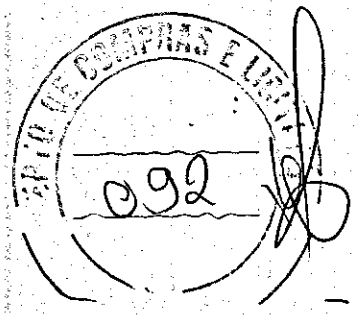
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Jabuticaba; espécie: comum, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	9,90	R\$
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Laranja; espécie: pêra, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,65	R\$
54	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: manga; espécie: anã, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,50	R\$
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,30	R\$
56	<p>Legume in natura. Tipo: mandioca; espécie: saia, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	6,50	R\$
57	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum, grande, deverão ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,00	R\$
58	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum, em espiga, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("exatura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças ao consumidor, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,50	R\$



59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade, espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,29	R\$	
60	<p>Frutão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,00	R\$	
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,95	R\$	
62	<p>Legume in natura, Tipo: alface; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,10	R\$	
63	<p>Verdura in natura, Tipo: repolho verde; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,35	R\$	
64	<p>Verdura in natura, Tipo: rúcula; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomenta"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,50	R\$	

65	<p>Legume in natura. Tipo: tomate, espécie: longa vida, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produção íntegra, firme, sem traços de descoloração ou manchas, tuetos de aroma, sabores e outros extratos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, micoflora, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou murchidão ("excesso gomoso"), e umidade excessiva anormal. Os produtos que apresentarem com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, apresentarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão aproveitados/distribuídos ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 4,30 R\$	R\$
----	--	----	---	--------------	-----

R\$ 4.321,30





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

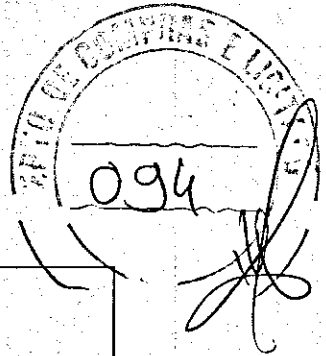
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Baroni, 11 - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84600-000 - CNP: 2.76.910.900/0001-98 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

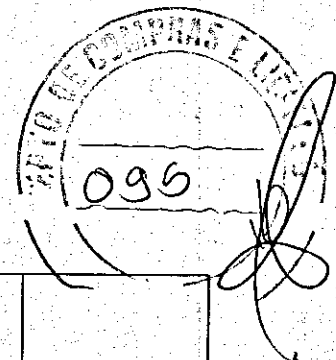
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	Und	R\$ 5,90	R\$ -
2	0	Kg	R\$ 2,45	R\$ -
3	0	Kg	R\$ 2,40	R\$ -
4	0	Kg	R\$ 3,60	R\$ -
5	0	Und	R\$ 1,80	R\$ -
6	150	Kg	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
7	0	Kg	R\$ 5,50	R\$ -
8	3600	Kg	R\$ 2,05	R\$ 7.380,00
9	0	Kg	R\$ 2,40	R\$ -
10	680	Kg	R\$ 2,10	R\$ 1.428,00
11	0	Und	R\$ 5,00	R\$ -
12	0	Kg	R\$ 3,35	R\$ -
13	0	Mapo	R\$ 4,30	R\$ -
14	550	Kg	R\$ 2,95	R\$ 1.622,50
15	680	Kg	R\$ 2,80	R\$ 1.904,00
16	680	Kg	R\$ 2,40	R\$ 1.632,00
17	0	Mapo	R\$ 2,00	R\$ -
18	0	Mapo	R\$ 5,20	R\$ -
19	0	Mapo	R\$ 2,85	R\$ -
20	0	Und	R\$ 2,50	R\$ -
21	0	Kg	R\$ 5,60	R\$ -
22	0	Kg	R\$ 4,60	R\$ -

093

*[Handwritten signature]*

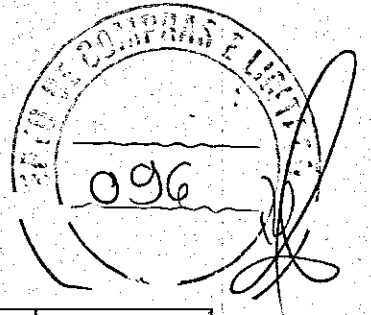


Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	3600	Kg	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	2,65	9.540,00
24	3000	Kg	Mamão, fruta in natura, espécie gala ou fúgi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	5,50	16.500,00
25	25	Und	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade gruda com aproximadamente 2 a 2,3 kg, sem lesão física ou mecânica (inacta).	5,40	135,00
26		Kg	Mandioca, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	4,30	-
27	300	Kg	Mandioca salte - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	6,50	1.950,00
28		Kg	Manga - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	4,50	-
29	7000	Kg	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 0,5 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (inacta), casca lisa e limpa, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	5,00	35.000,00
30		Kg	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (inacta), casca lisa e limpa, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	8,70	-
32	252	Band	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem de ANVISA, características adicionais inativas, caixa dura, limpa, lisa e lúgida, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade.	10,80	2.711,60
33		Kg	Fêrra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	6,94	-
34		Kg	Pepino, espécie capira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e inactas, de 1ª qualidade.	2,25	-
35		Kg	Pinetudo - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	5,00	-
36		Kg	Repolho roxo - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	3,55	-
37		Mapo	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e colheita uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e inacta, isenta de material ferroso e larvas.	1,70	-
38	660	Kg	Tomate verde tipo I em processo de maturamento - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	4,30	2.838,00
39		Kg	Vagem, espécie manatão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	8,11	-
40		Kg	Uva rubi, fruta in natura, inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	12,00	-
41		Kg	Repolho Verde - inacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	2,25	-
43		Kg	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxi, espécie: variedades exigidas deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico de espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas; intactos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, incluídas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitada/incluídas ao consumo humano.	2,45	-
44		Kg	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface, espécie: campo ou lisa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico de espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas; intactos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, incluídas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade ("textura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitada/incluídas ao consumo humano.	1,80	-

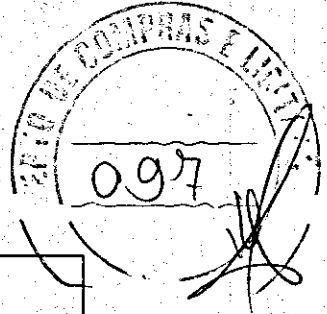


44	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie comum, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,05	RS
45	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: beterrã, espécie inglesa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,10	RS
46	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: beterrã doce, espécie amarela/roxa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,40	RS
47	Legume in natura. Tipo: beterrã, espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	3,25	RS
48	Cebola in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,95	RS
49	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,90	RS
50	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, (seios de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,85	RS





52	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabutiche, espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	9,90	RS
53	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja, espécie para características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,65	RS
54	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã, espécie gala, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: manioc, espécie branca ou amarela, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS
56	<p>Legume in natura. Tipo: mandioca, espécie salsa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS
57	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: melancia, espécie comum, grade, deve ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e lúcula; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,00	RS
58	<p>Vedura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde, espécie comum, em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não injútil e com aroma característico do espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, rachaduras e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolos ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,50	RS



59	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo péssimo: espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,39	RS	
60	<p>Pinhão, in natura, de primeira qualidade, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,00	RS	
61	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo pomar: espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,95	RS	
62	<p>Legume in natura. Tipo mibete: espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,10	RS	
63	<p>Verdura in natura. Tipo repolho verde, espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,35	RS	
64	<p>Verdura in natura. Tipo rúcula: espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odor estranho, sabor e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfuradas e cortas. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças ao consumo, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS	





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

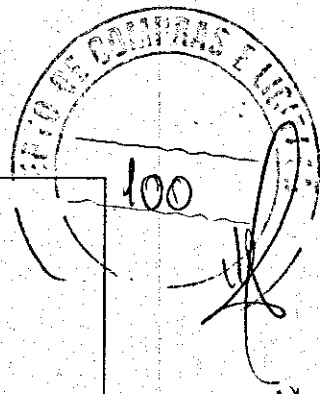
Prça. Manoel Branco, 145 - C.dade Alta - C. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84800-000 - CNPJ: 76.503.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

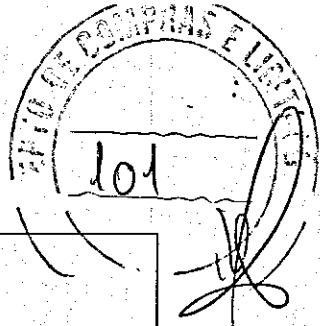
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



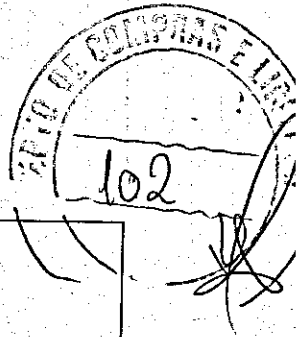
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)	UNIDADE
1	15	Und	Abacaxi, fruta in natura sem loda de origem mecânica ou física (intacto), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50	
2		Kg	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	0	R\$ 2,45	-	
3		Kg	Abóbora manteiga extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de infestação de ácaros grãos que ataca e contamina e apresenta sem loda de origem física e mecânica (incluindo, principalmente, sementes) ausência de sujidades, parasitas e larvas.	0	R\$ 2,60	-	
4		Kg	Acelga, variedade in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade;	0	R\$ 3,60	-	
5		Und	Alface energia, variedade in natura, unidade de 250 a 350 gr. de 1ª qualidade	0	R\$ 1,80	-	
6	3	Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, grãos, novo e de boa qualidade;	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00	
7		Kg	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprios. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	0	R\$ 5,50	-	
8	200	Kg	Banana catano, 50 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprios. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00	
9		Kg	BATAIA DOCE, atenua com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	0	R\$ 2,40	-	
10		Kg	Beta raiz, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	0	R\$ 2,10	-	
11		Und	Berinjela, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	0	R\$ 5,00	-	
12		Kg	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentrada, sem lesões de origem física ou mecânica	0	R\$ 3,35	-	
13		Maço	Brecoola, maço com 600 a 700 gr. espécie comum.	0	R\$ 4,30	-	
14	30	Kg	Cebola, pera de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, uso culinário	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50	
15	5	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-viva, de 1ª qualidade	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00	
16		Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos	0	R\$ 2,40	-	
17		Maço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, intacta de material ferroso e larva	0	R\$ 2,00	-	
18		Maço	Couve flor - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	0	R\$ 5,20	-	
19		Maço	Couve manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	0	R\$ 2,85	-	
20		Und	Escarola, espécie comum tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, intacta de enfermidade natural de ferros, livre de resíduos de fertilizantes, agrotóxicos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos	0	R\$ 2,50	-	
21		Kg	Goiabá, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	0	R\$ 5,60	-	
22		Kg	Laranja tipo lima, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 1200 cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	0	R\$ 4,60	-	

23	150	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1° qualidade.	Kg	150	RS	2,65	RS	397,50
24	150	Manga, fruta in natura, especie gale ou lapi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis	Kg	150	RS	5,50	RS	825,00
25	30	Mamão, especie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade grande com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (insetos).	Und	30	RS	5,40	RS	162,00
26		Mandarina, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor caracteristicos	Kg	0	RS	4,80	RS	-
27		Mandioca esca, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	RS	6,50	RS	-
28		Mango, inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	RS	4,50	RS	-
29	100	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (insetos), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	100	RS	5,00	RS	500,00
30		Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (insetos), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos	Kg	0	RS	6,70	RS	-
32	50	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de regulamentação da ANVISA, características adicionais: brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem fissuras e deformações, produto de 1° qualidade.	Band	50	RS	10,80	RS	540,00
33		Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1° qualidade.	Kg	0	RS	6,95	RS	-
34		Pepino, espécie capira, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis e intacta, de 1° qualidade.	Kg	0	RS	2,25	RS	-
35		Finjão - inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	0	RS	5,00	RS	-
36		Repolho roxo inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristicos	Kg	0	RS	3,55	RS	-
37		Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, limpa e lisa, sem lesão física ou mecânica (insetos) e sem processo de amadurecimento - inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Mqco	0	RS	1,70	RS	-
38	30	Tomate verde tipo sem processo de amadurecimento - inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis de 1° qualidade.	Kg	30	RS	4,30	RS	129,00
39		Vagem, espécie maracato curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis de 1° qualidade.	Kg	0	RS	8,11	RS	-
40		Uva rosi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1° qualidade.	Kg	0	RS	12,00	RS	-
41		Repolho Verde inativo com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristicos	Kg	0	RS	2,35	RS	-
43		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo abacaxi, espécie: mineiros, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de decomposição ou manchas, sem odores, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, larvas e insetos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, larvas e insetos. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou micosídeos ("textura gomosa") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	3,49	RS	-
44		Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha, espécie: italiana, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inativo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de decomposição ou manchas, sem odores, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, larvas e insetos. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou micosídeos ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,45	RS	-



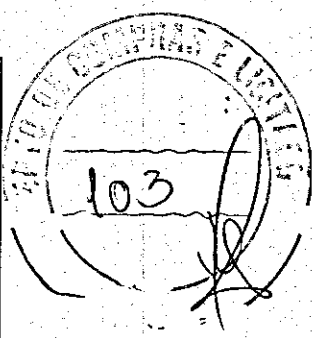


45	<p>Faveira in natura, de primeira qualidade. Tipo: baunil, espécie: castanha, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos e outros. Deve estar livre de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,05	R\$	-
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: betate, espécie: inglesa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,10	R\$	-
47	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: amarela/branca, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,40	R\$	-
48	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,35	R\$	-
49	<p>Cebola in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,95	R\$	-
50	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de desmoldagem ou manchas, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,80	R\$	-
51	<p>Vegetal in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: manteiga, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfuradores e outros. Devem estar livres de entomofauna, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou umidade. ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,85	R\$	-



52	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	9,90	RS
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pês, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,65	RS
54	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,90	RS
55	<p>Légume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS
56	<p>Légume in natura. Tipo: mandioca; espécie: alilar; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS
57	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; grãda; deve ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intensa característica de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,00	RS
58	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não minado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sabor e cores naturais. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser reportos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,50	RS

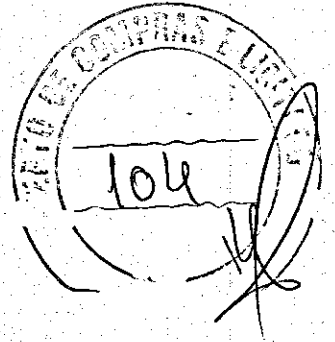
59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: péssago, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 3,39	R\$ -
60	<p>Pinhão, in natura, de primeira qualidade, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 4,00	R\$ -
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pitaba, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 2,95	R\$ -
62	<p>Legume in natura. Tipo: abacate, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 3,10	R\$ -
63	<p>Vetiver in natura. Tipo: espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 2,35	R\$ -
64	<p>Vetiver in natura. Tipo: rinhul, espécie comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico do espécie. Produtos integros, firmes, sem traços de despolvoreio ou manchas, insetos, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de insetos parasitáveis, machucados, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moléculas e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucedosidade ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 5,40	R\$ -





65		<p>Legume in natura. Tipo: tomate, espécie: longa vida, características exigidas deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produção íntegra, firme, sem traços de descolorido ou manchas, sem odor de acromus, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e químicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias perigosas, ranciduras, perforações e borras. Devem estar livres de entomofagos, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, tolo ou miceldosidade ("benuma gomena"), e umidade excessiva. Os produtos que apresentarem com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem possibilidade de risco de doenças aos consumidores, e deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/frutificadas no comércio humano.</p>	Kg	0	R\$ 4,30	R\$
----	--	--	----	---	----------	-----

R\$ 3.270,50





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

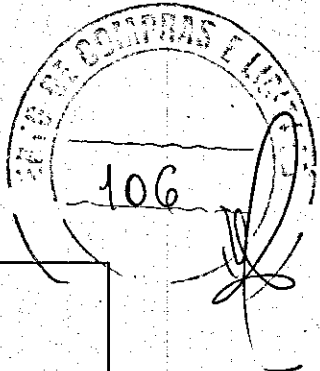
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 143 - C. Postal, II - Fone (43) 3535 - 9400 - Fax (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84800-000 - CNPJ: 76.90.900.000-98 - contatos@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

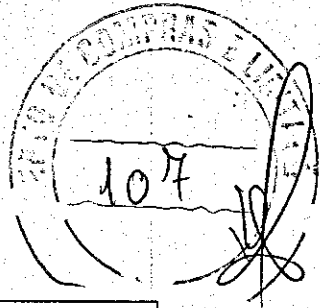
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	120	Und	Abaçauí, fruta in natura sem lúscas de origem mediana ou fina (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	5,90	708,00
2	900	Kg	Abobrinha verde espécie italiana, inteira com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	2,45	2.205,00
3	500	Kg	Abóbora purpúrea extra de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de infestidades defolhas graves que afetem a conformação e aparência sem lúscas de origem física e mediana (muitas vezes perfuradas, serres) Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2,66	1.300,00
4	204	Kg	Acelga, variedade in natura inteira com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	3,60	734,40
5	700	Und	Alface crua, variedade in natura, unidade de 250 a 350 gr. de 1ª qualidade	1,80	1.260,00
6	300	Kg	Alho, bulbo inteiro (cebola), nacional, tipo novo ou branco, grando, novo e de boa qualidade;	22,00	6.600,00
7	0	Kg	Banana maçã 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprios. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	5,50	
8	150	Kg	Banana catanoa 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprios. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	2,65	397,50
9	500	Kg	BATAIA DOCE, inteira com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	2,40	1.200,00
10	2000	Kg	Batata inglesa, inteira com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico	2,10	4.200,00
11	300	Und	Berinjela, inteira com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico	5,00	1.500,00
12	600	Kg	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras com coqueadas, sem lúscas de origem física ou mecânica	3,35	2.010,00
13	200	Mço	Brócolis, tipo comum, com 600 a 700 gr. espécie comum.	4,30	860,00
14	950	Kg	Cebola, tipo de cebola de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, tipo comum	2,95	2.802,50
15	1500	Kg	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	2,80	4.200,00
16	800	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis	2,40	1.920,00
17	300	Mço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material serroso e larva	2,00	600,00
18	200	Mço	Coque flor - inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico	5,20	1.040,00
19	400	Mço	Coque Mantega Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	2,85	1.140,00
20	600	Und	Espinafre fresco, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de infestidades mecânicas de insetos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e químicos	2,50	1.500,00
21	0	Kg	Grão-de-bico, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g e unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	5,60	
22	0	Kg	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 1200 cada, inteira com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos de 1ª qualidade	4,60	

105

ANEXO DE COMPROVAÇÃO E VALIDADE

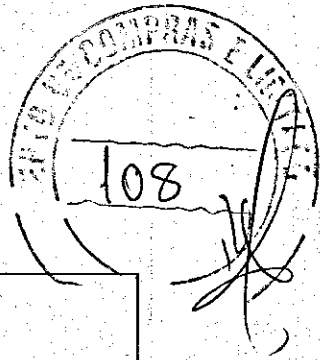


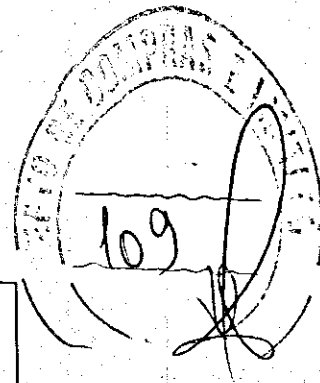
23	200	Laranja, fruta in natura, unidade com seis 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	200	RS	2,65	RS	530,00
24	200	Mamão, fruta in natura, espécie gala ou ligi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	200	RS	5,50	RS	1.100,00
25	160	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação, tamanho uniforme, unidade gruda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (infecta).	Unid	160	RS	5,40	RS	864,00
26	500	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	500	RS	4,30	RS	2.150,00
27	400	Mandioca sem a casca com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	400	RS	6,50	RS	2.600,00
28		Manga - Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	RS	4,50	RS	-
29		Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (infecta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	RS	5,00	RS	-
30		Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (infecta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	RS	6,70	RS	-
32	300	Ovo de galinha bandeja com 2,2 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA, características específicas brancos, cacha dura, limpa, lisa e fígado, sem fendas e deformações, produto de 1ª qualidade.	Band	300	RS	10,80	RS	3.240,00
33		Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0	RS	6,95	RS	-
34	400	Pepino, espécie espinha, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	Kg	400	RS	2,25	RS	900,00
35		Pratinho - Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	0	RS	5,00	RS	-
36	30	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	30	RS	3,55	RS	106,50
37	300	Saladinha fresca, de primavera, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, lisa de material fresco e lisa.	Mapo	300	RS	1,70	RS	510,00
38	1600	Tomate verde tipo Tom processado de acondicionamento - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	1600	RS	4,30	RS	6.880,00
39	400	Vagem, espécie mananão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, de 1ª qualidade.	Kg	400	RS	8,11	RS	3.244,00
40		Uva roxa, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	0	RS	12,00	RS	-
41	800	Repolho Verde Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	800	RS	2,35	RS	1.880,00
43		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie mantiqueira característica exigidas deve apresentar-se fresco, não limado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores e sabores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, leveduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	3,49	RS	-
44		Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxiz, espécie italiana, características exigidas deve apresentar-se fresco, não limado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores e sabores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, leveduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	2,45	RS	-
44		Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface, espécie crespa ou lisa, características exigidas deve apresentar-se fresco, não limado e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores e sabores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, leveduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	0	RS	1,80	RS	-



45	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: catuaba, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,05	RS	
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata, espécie: inglesa, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,10	RS	
47	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: amarelo/rosada, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,40	RS	
48	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,35	RS	
49	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem terra, fofosa, compacta e firme, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,95	RS	
50	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,80	RS	
51	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, machucaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomosa"), e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,85	RS	

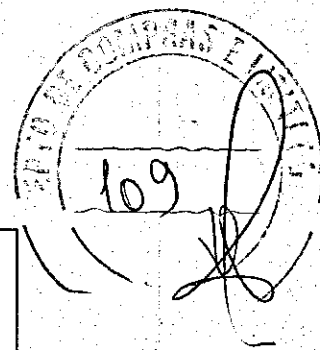
52	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Jabuticaba, espécie comum, características exigidas. Deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	9,90	RS	-
53	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja, espécie: pera, características exigidas. Deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,65	RS	-
54	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã, espécie: gala, características exigidas. Deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,08	RS	-
55	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca, espécie: branca ou amarela; características exigidas deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,30	RS	-
56	<p>Legume in natura. Tipo: mandioca/quinua, espécie: saia; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	6,50	RS	-
57	<p>Fruita in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia, espécie: comum, grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e suada, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,00	RS	-
58	<p>Ventura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde, espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ao risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,50	RS	-





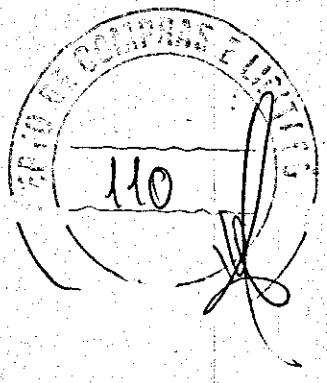
<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,39	RS
<p>Prufido, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	4,00	RS
<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,95	RS
<p>Legume in natura. Tipo: rubiacet; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	3,10	RS
<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	2,35	RS
<p>Verdura in natura. Tipo: rucola; espécie comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo. Unidade: "cesta grossa" e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais ao consumo humano.</p>	Kg	0	RS	5,50	RS

59	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: péssago, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,29	R\$	
60	<p>Phillo, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	4,80	R\$	
61	<p>Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: postar, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,95	R\$	
62	<p>Lagueta in natura. Tipo: ribeirão, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	3,10	R\$	
63	<p>Ventura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	2,35	R\$	
64	<p>Ventura in natura. Tipo: repolho, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem odores estranhos, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, reclusuras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam requerimento ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$	5,50	R\$	



65	<p>Legume in natura. Tipo: tomate, espécie: longa vida, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de deterioração ou manchas, lixentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias patogênicas, parasitárias, perfurações e corras. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mofo/umidade ("mofoira gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem com time ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/insuficientes ao consumo humano.</p>	Kg	0	R\$ 4,39	R\$
----	--	----	---	----------	-----

R\$ 60.891,90





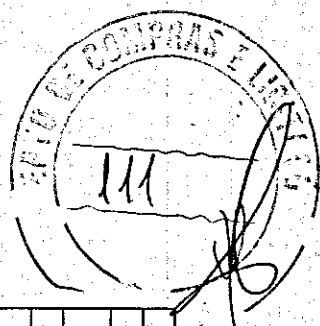


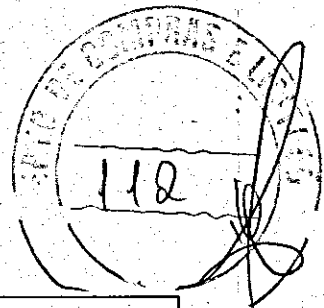
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Casa Alta - CEP: 81.100-11 - Fone: (43) 3635 - 9400 - Fax: (43) 3635 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 81200-000 - CNPJ: 76.906.900/000598 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

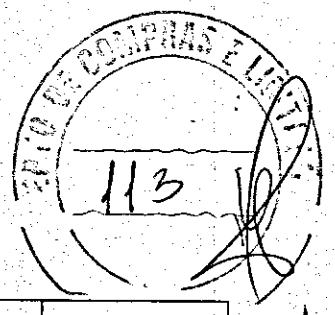
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	Und	Abacaxi, fruta in natura, sem liozão de origem mediana ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	R\$ 5,90	R\$ 885,00
2	270	Kg	Abobrinha verde, espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade.	R\$ 2,45	R\$ 661,50
3	60	Kg	Abóbora quitada extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de infestação de pragas que afetem o crescimento e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (molduras, perfurações, cortes). Ausência de manchas, manchas e larvas.	R\$ 2,60	R\$ 156,00
4	200	Kg	Azeitona, variedade in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	R\$ 3,60	R\$ 720,00
5	500	Und	Alface crua, variedade in natura, unidade de 250 a 350 gr, de 1ª qualidade.	R\$ 1,80	R\$ 900,00
6	50	Kg	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo novo col branco, grão, novo e de boa qualidade.	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7	60	Kg	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (com processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e adocada, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	R\$ 5,50	R\$ 330,00
8	1500	Kg	Banana catari, 60 a 80% de maturação, (com processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e úmida, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
9	160	Kg	BATAIA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	R\$ 2,40	R\$ 384,00
10	500	Kg	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.	R\$ 2,10	R\$ 1.218,00
11	40	Und	Berinjela, inteiro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico.	R\$ 5,00	R\$ 200,00
12	250	Kg	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, lisa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 3,35	R\$ 837,50
13	300	Maço	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum.	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
14	400	Kg	Cebola, peda de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, uso culinário.	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
15	410	Kg	Canoa, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade.	R\$ 2,89	R\$ 1.186,10
16	250	Kg	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 2,40	R\$ 600,00
17	200	Maço	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, erva de material limpo e larva.	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	150	Maço	Coque flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico.	R\$ 5,20	R\$ 780,00
19	198	Maço	Coque Maniêta, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	R\$ 2,85	R\$ 564,30
20	100	Und	Escanda fresca, de primeira qualidade tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, erva de infestação material de terreno, livre de resíduos de fertilizantes, agulhas, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
21	20	Kg	Guaiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g e unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	R\$ 5,60	R\$ 112,00
22	50	Kg	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATE 130G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	R\$ 4,60	R\$ 230,00





23	950	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.	Kg	950	R\$	2,45	R\$	2.517,50
24	950	Manga, fruta in natura, especie gda ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis	Kg	950	R\$	5,50	R\$	5.225,00
25	190	Mamão, especie firmosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade grande com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta).	Und	190	R\$	5,40	R\$	1.026,00
26	200	Mandioca, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor caracteristicos	Kg	200	R\$	4,30	R\$	860,00
27	230	Mandioca seca intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	230	R\$	6,50	R\$	1.495,00
28	50	Manga - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	50	R\$	4,50	R\$	225,00
29	200	Melancia, fruta in natura, peso aproximado (5 kg, sem folhas de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
30	20	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	20	R\$	8,70	R\$	174,00
32	250	Ovos de galinha bandidos com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA, características adicionais: brancos, casca dura, limpa, lisa e limpa, sem fendas e deformações, produto de 1ª qualidade.	Und	250	R\$	10,00	R\$	2.700,00
33	30	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.	Kg	30	R\$	6,95	R\$	208,50
34	400	Pepino, especie calpra, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis e intacas, de 1ª qualidade.	Kg	400	R\$	2,25	R\$	900,00
35	10	Pimentão - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	10	R\$	5,00	R\$	50,00
36	20	Ropolho roxo intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristico	Kg	20	R\$	3,55	R\$	71,00
37	200	Salsinha limpa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intaca, livre de material terreno e larva.	Mqco	200	R\$	1,70	R\$	476,00
38	700	Tomate verde tipo Irm processo de amadurecimento - intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos.	Kg	700	R\$	4,30	R\$	3.010,00
39	50	Vagem, especie macarrão nana, tamanho uniforme, com todas as partes comestiveis aproveitaveis, de 1ª qualidade.	Kg	50	R\$	8,11	R\$	405,50
40	40	Uva rubi, fruta in natura, intaca com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto, cor e sabor caracteristicos, de 1ª qualidade.	Kg	40	R\$	12,00	R\$	480,00
41	250	Ropolho Verde intaco com todas as partes comestiveis aproveitaveis aspecto cor e sabor caracteristicos	Kg	250	R\$	2,35	R\$	587,50
2278		Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxi, especie: manieteg, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de aranhas, abóres e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fungos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou micoflora ("vestura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	2278	R\$	3,49	R\$	7.950,22
43	1822	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha, especie: jilibrana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de aranhas, abóres e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fungos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou micoflora ("vestura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1822	R\$	2,45	R\$	4.463,90
44	2278	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface, especie: cresta ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não maduro e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de aranhas, abóres e outros estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, fungos e cores. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou micoflora ("vestura gomosa"), e unidade externa normal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçarem risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aprovadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	2278	R\$	1,80	R\$	4.100,40



45	2847	Kg	2,05	RS	5.836,35		
46	3758	Kg	2,10	RS	7.891,00		
47	1196	Kg	2,40	RS	2.870,40		
48	1481	Kg	3,35	RS	4.961,35		
49	797	Kg	2,95	RS	2.351,15		
50	1936	Kg	2,80	RS	5.420,80		
51	911	Kg	2,85	RS	2.596,35		

Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana, espécie: catuaba, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta") e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: anarela/roseola, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

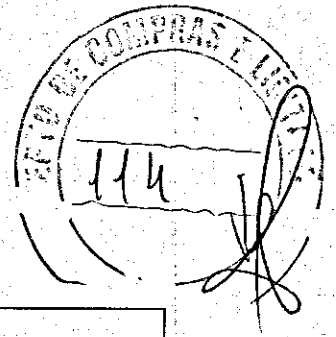
Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce, espécie: anarela/roseola, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Legume in natura. Tipo: beterraba, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Choulo, in natura, de primeira qualidade, sem semente, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura, espécie: comum, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve, espécie: mantegai, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos internos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofos, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gomenta"), e umidade externa anormal e sujidade. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recolhidos/selecionados, e, deverão ser repostos em quantidades iguais à não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.



52	1594	Kg	1594	RS	9,90	RS	15.780,60
53	7972	Kg	7972	RS	2,65	RS	21.125,80
54	7972	Kg	7972	RS	5,50	RS	43.846,00
55	3986	Kg	3986	RS	4,30	RS	17.139,80
56	1709	Kg	1709	RS	6,50	RS	11.108,50
57	5123	Kg	5123	RS	5,00	RS	25.615,00
58	1367	Kg	1367	RS	4,50	RS	6.151,50

Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: jiloteira; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: para características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produto íntegro, firme, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

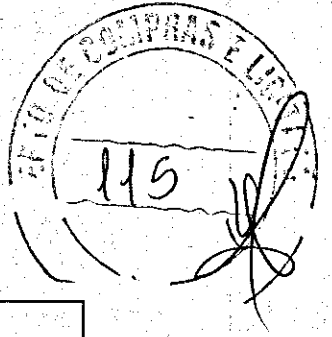
Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: saia; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Frua in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; gruda; deverá ser bem desenvolvida e madura, com pele firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

Ventura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espigas; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não inodoro e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, sem sinais de avaria, sem odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo, larvas e insetos. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Terra, bolor ou mofo (vegetação gomosa) e unidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

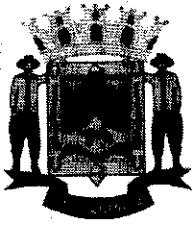


59	3075	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacaxi, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	3,39	R\$	10.424,25
60	569	Frutas in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	4,00	R\$	2.276,00
61	3072	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	3,94	R\$	11.422,40
62	343	Legume in natura. Tipo: rabanete, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	3,10	R\$	1.063,30
63	1709	Verdura in natura. Tipo: repolho verde, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	2,35	R\$	4.016,15
64	1140	Verdura in natura. Tipo: couli, espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, murchadas, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("vestura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, ofereçam repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	R\$	5,90	R\$	6.270,00

65	<p>Legume in natura. Tipo tomate, espécie longa vida, características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico de espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, mofo/lavra, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, holor ou mofo visíveis ("textura gomosa"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos consumidores, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais as não aprovadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3418	R\$	4,30 R\$	14.697,40
----	---	----	------	-----	----------	-----------

278.080,92





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

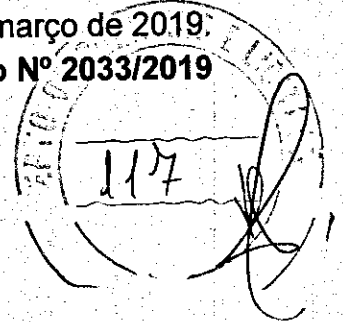
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de março de 2019:

Ref: Protocolo Nº 2033/2019

À

Secretaria de Planejamento



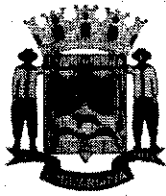
### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO/ INDICAÇÃO DE CONTA para Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas **Secretarias Municipais.**

Valor (R\$)
483,10 ( Quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CAPS)
51.564,80 ( Cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta cantavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEMEI)
8.716,86 ( Oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) CORPO DE BOMBEIRO
4.321,10 ( Quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EJA)
85.951,10 ( Oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ENS. FUNDAMENTAL)
3.220,50 ( Três mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
60.091,90 ( Sessenta mil e noventa e um reais e noventa centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HMCL)
278.060,92 ( Duzentos e setenta e oito mil e sessenta reais e noventa e dois centavos) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

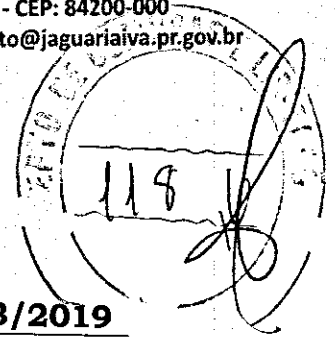
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº 2033/2019



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias, para processo de licitação  
Objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as secretarias.

3.3.90.30.00.00.00.00 2.069 Material de Consumo - Semus/Caps  
3.3.90.32.00.00.00.00 2.112 Distribuição Gratuita - Smece/Cemeis  
3.3.90.32.00.00.00.00 2.047 Distribuição Gratuita - Smece/Fundamental  
3.3.90.30.00.00.00.00 2.055 Material de Consumo - Smece/EJA  
3.3.90.30.00.00.00.00 2.013 Material de Consumo - Adm/Bombeiros  
3.3.90.30.00.00.00.00 2.032 Material de Consumo - Smcit/Profissionalizante  
3.3.90.30.00.00.00.00 2.075 Material de Consumo - HMCL  
3.3.90.30.00.00.00.00 2.034 Material de Consumo - Sedes/ Setores  
3.3.90.32.00.00.00.00 2.089 Distribuição Gratuita- Sedes/ Feira Verde

19/03/2019

  
Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 38/19







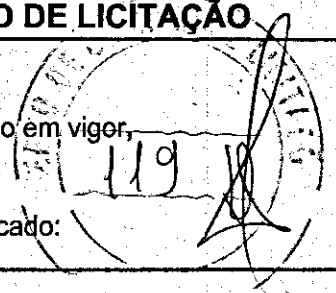
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	UNI	657	3.876,30
2	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	KG	1570	3.846,50
3	Abóbora paulista extra ,de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	560	1.456,00
4	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1º qualidade	KG	404	1.454,40
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1º qualidade	UNI	1336	2.404,80
6	Alho, bulbo inteiriço (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;	KG	626	13.772,00
7	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1º qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	KG	60	330,00
8	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	KG	9001	18.452,05
9	RATATA DOCE intacta com todas as partes comestíveis	KG	760	1.824,00



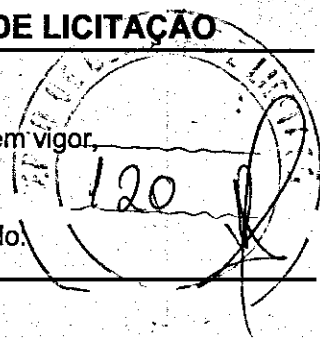
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
característicos			
10 Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	KG	4318	9.067,80
11 Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	UNI	340	1.700,00
12 Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1º qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	KG	918	3.075,30
13 Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	MAC	568	2.442,40
14 Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	KG	2208	6.513,60
15 Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	KG	3523	9.864,40
16 Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	2190	5.256,00
17 Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	MAC O	630	1.260,00
18 Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico	MAC O	418	2.173,60
19 Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1º qualidade	MAC O	590	1.681,50
20 Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, suidades, parasitas e larvas	UNI	700	1.750,00



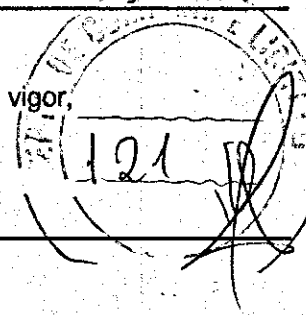
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	danos físicos e mecânico			
21	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	320	1.792,00
22	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1º qualidade	KG	50	230,00
23	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	KG	6051	16.035,15
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	6412	35.266,00
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	UNI	1419	7.662,60
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	KG	802	3.448,60
27	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	1140	7.410,00
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	360	1.620,00
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	9000	45.000,00
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	KG	428	3.723,60



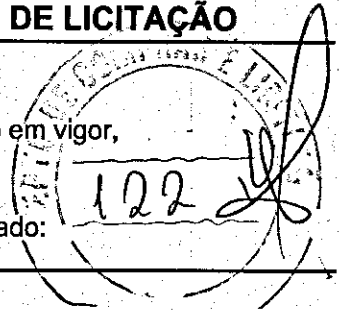
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	característicos.			
31	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	BAND	970	10.476,00
32	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	KG	360	2.502,00
33	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1ª qualidade.	KG	902	2.029,50
34	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	112	560,00
35	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	KG	84	298,20
36	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	MAC O	648	1.101,60
37	Tomate verde tipo 1 em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	KG	3250	13.975,00
38	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1ª qualidade.	KG	586	4.752,46
39	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	KG	40	480,00
40	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	KG	1050	2.467,50
41	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate.	KG	2278	7.050,22



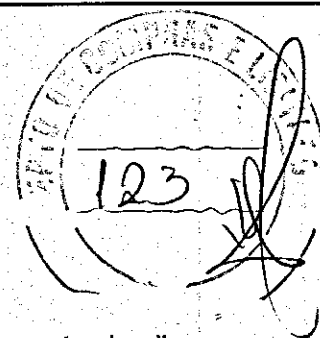
## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Forma de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.

**Observações:**



Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,			
42 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades	KG	1822	4.463,90
43 Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades,	KG	2278	4.100,40
44 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: catura; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem	KG	2847	5.836,35

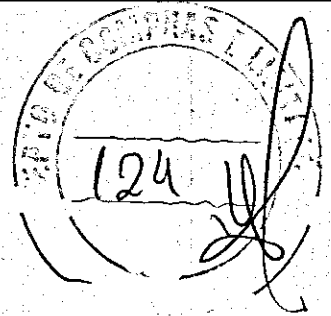


## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Forma de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**



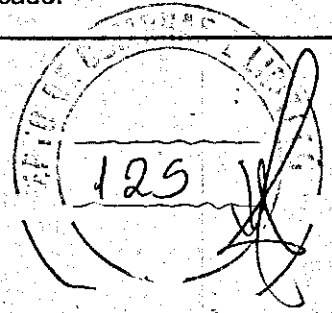
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,			
45 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,	KG	3758	7.891,80
46 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,	KG	1196	2.870,40
47 Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de	KG	1481	4.961,35

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.

**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
48 Não devem conter Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem ramo, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, molusco	KG	797	2.351,15
49 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,	KG	1936	5.420,80
50 Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos inteiros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras,	KG	911	2.596,35
51 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba;	KG	1594	15.780,60



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

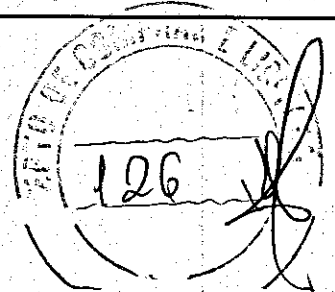
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Forma de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**



Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,			
52 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pêra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,	KG	7972	21.125,80
53 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	KG	7972	43.846,00
54 Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem	KG	3986	17.139,80





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

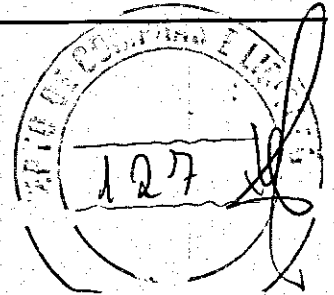
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**



Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
55 sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	KG	1709	11.108,50
56 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; graúda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras,	KG	5123	25.615,00
57 Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de	KG	1367	6.151,50

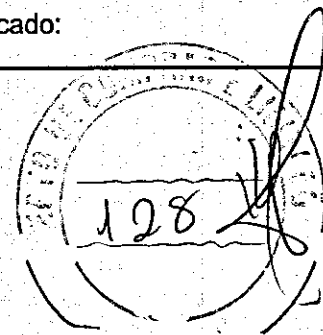


## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**



Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
58 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêsego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos	KG	3075	10.424,25
Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos	KG	569	2.276,00
60 Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos,	KG	3872	11.422,40
61 Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não	KG	343	1.063,30

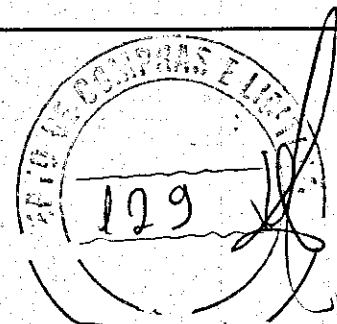


## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	47/2019
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	IMEDIATA
<b>Local de Entrega:</b>	Prefeitura Municipal
<b>Vigência:</b>	
<b>Objeto da Licitação:</b>	Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.
<b>Observações:</b>	



Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.			
62 Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	KG	1709	4.016,15
63 Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	KG	1140	6.270,00
64 Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas.	KG	3418	14.697,40



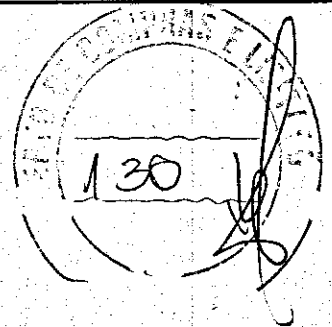
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

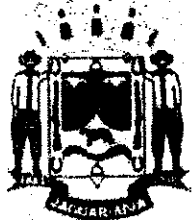
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 47/2019  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.  
**Observações:**



**Total Previsto: 492.410,28**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 123/2019

**CÓPIA**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

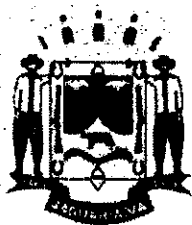
**Artigo 2º.** No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61.

**Artigo 3º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

**PUBLICADO**

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

12/06/2019



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

**COPIA**

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

**Artigo 5º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

**Artigo 6º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 7º.** Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

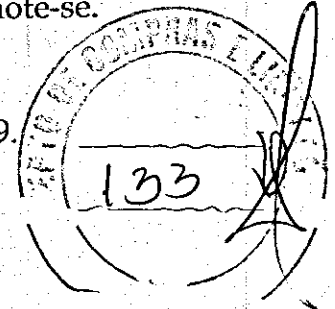
**CÓPIA**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

**CÓPIA**

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PÉREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**CÓPIA**

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

**CÓPIA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

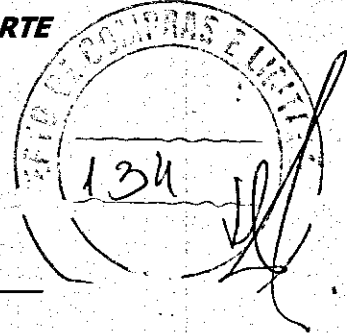
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06**



Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual N.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o **Edital do Processo Licitatório N° 47/2019**, Modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 32/2019**, com abertura prevista para o dia 26 de Março de 2019, às 14h30min, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura:

Função que exerce:

RG ou CPF:

Carimbo CNPJ:

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com))

**Obs. - A não remessa do recibo exige o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 -

PREGÃO Nº 32/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



**1.1.** O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto Nº 123/2019, se reunirão na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta – Jaguariáiva – Paraná, para realizar a Licitação modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** tipo **"menor preço"**, **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06**, visando a aquisição de materiais de expediente, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital e podendo ainda ser solicitado o encaminhamento por e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: "[comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)".

**LOCAL:** Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Departamento de Compras e Licitações**

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta

Jaguariáiva – Paraná

**DIA:- 26 de março de 2019.**

**HORÁRIO: 14h30min.**

**Pregão Presencial 32 – 2019**



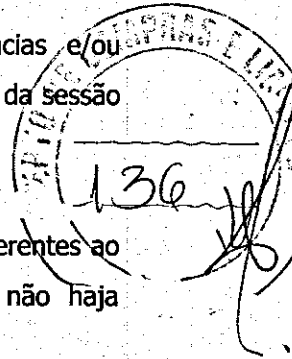
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1.3.1.** A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as Licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo (a) Pregoeiro (a).

**1.3.2.** Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.



**02.1.** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando **Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

**02.2.** Os produtos, objeto deste certame, deverão ser fornecidos conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no **Anexo V** deste Edital.



**03.1.** Estima-se o valor máximo global desta licitação em **R\$ 492.410,28** (Quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).

**03.2.** Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no **Anexo V** deste.

**03.3.** A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



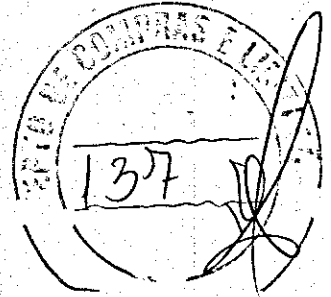
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**04.1.** Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019:

3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 260
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 357
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 156
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 400
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 167
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 268
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 319



**05.1.** A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

**05.2.** Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

**05.3.** Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

**05.4.** Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

**05.4.1.** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**05.4.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**05.4.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;

**05.4.4.** Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

**05.4.5.** Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

**05.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.



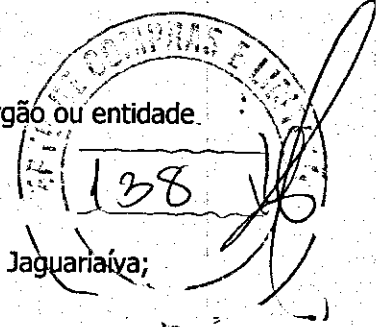
**06.1.** A (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

**06.1.1.** O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

**a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:**

**a.1)** Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);

**a.2)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;



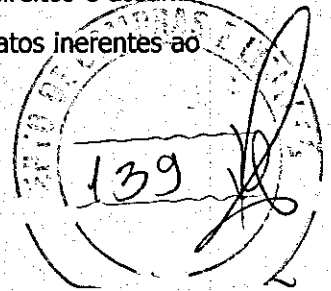


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**a.3)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



### **b) Se representante legal:**

**b.1)** Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

**b.2)** Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

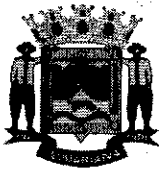
**c) Se empresa individual**, o registro comercial, devidamente registrado.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**06.2.** O representante legal da Licitante que **não se credenciar** perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

**06.2.1.** Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**06.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao (à) Pregoeiro (a) os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:**

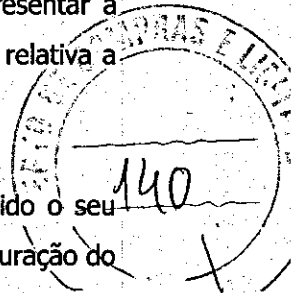
**06.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II.**

**06.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.**

**06.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos** legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **Anexo III.**

**06.3.3.1.** A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**06.3.3.2.** A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**07.1.** Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item **6.1.1** deste Edital.

**07.2.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

**07.3.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

**07.4.** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, **na totalidade** das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, **mesmo que em parte delas**, configura a renúncia aos direitos **neste mencionados**.

**08.1** – A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada, sendo entregue semanalmente de acordo com o cronograma e quantitativo requerido, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal do Município, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

Com relação a Secretaria de Educação, deverão ser entregues as mercadorias nas respectivas unidades escolares.

**08.2.** As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 12 (doze) meses.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**08.3.** Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

**08.4.** Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.

**08.5.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão **estar em perfeito estado**, não contendo embalagens danificadas, ou produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, **sem quaisquer ônus para o Município**.

**08.6.** A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE**; no prazo de 24 horas.

**08.7.** Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostas, envolvidas na execução do contrato.

**08.8.** Cabe à Licitante vencedora justificar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no **(ENVELOPE N.º 02)**:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;



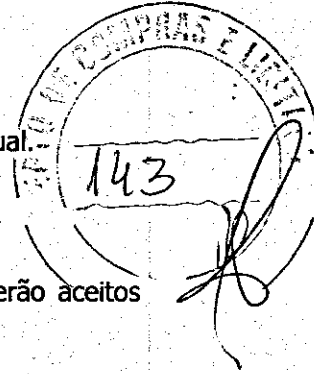


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, atualizado.
- c) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

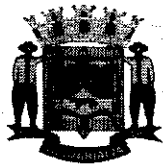


Obs: Os documentos que não trouxerem em seu "corpo" prazo de validade, só serão aceitos como validos até 60 dias, após sua emissão.

**09.1.1. Se todos os documentos de habilitação jurídica forem apresentados no momento do credenciamento, não será necessária sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.**

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- b) Balanço Patrimonial do ultimo exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com o termo de abertura e de encerramento registrado na Junta Comercial do Estado da Sede Licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro.
- c) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

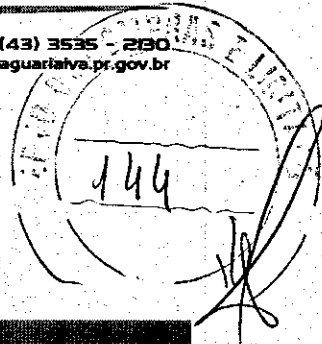
**09.2.1.** As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem **09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- [REDACTED]
- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
  - b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
  - c) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
  - d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
  - f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
  - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
- [REDACTED]

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

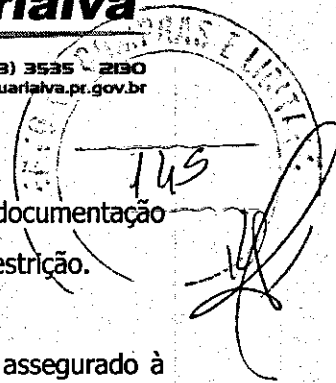
b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, nos termos do modelo em ANEXO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**09.5.** Para fins de habilitação prévia as **Licitantes** deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

**09.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014.

**09.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**09.8.** Todos documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do (a) Pregoeiro (a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

**09.9.** As proponentes que possuírem **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens **09.1.** e **09.2.**

**09.9.1.** Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.



**10.1.** A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;





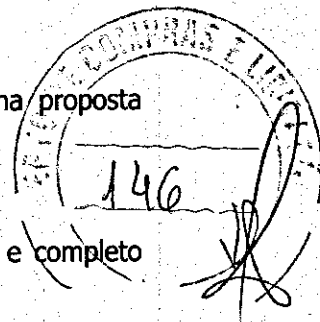
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto em todas as fases.



**11.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01**, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo – Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

**11.2.** A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, **sem cotações alternativas**, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

**11.2.1.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**Pregão Presencial Nº 32/2019**), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

**11.2.1.1.** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

**11.2.2.** Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características, anunciadas no presente instrumento convocatório;

**11.2.3.** Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

**11.2.3.1.** No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2180  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

**11.2.3.2.** Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

**11.2.3.3.** A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

**11.2.4.** Indicação do **prazo de validade da proposta**, ressalvado o disposto no presente subitem:

**11.2.4.1.** A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contada da data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**".

**11.2.4.2.** Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "**Proposta**", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**11.3.** Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

**11.4.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**11.5.** Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

**11.5.1.** Não atendam às exigências deste Edital.

**11.5.2.** Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

**11.6.** As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**11.7.** Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

**12.1.** O representante legal da Licitante deverá apresentar ao(a) Pregoeiro(a), os envelopes, um contendo **Proposta**, e outro a **Documentação**, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

**a) Envelope 01 (Proposta de Preços)**

**Proponente e CNPJ:**

**Pregão Presencial n.º 32/2019**

**Abertura: 26/03/2019 às 14:30hrs**

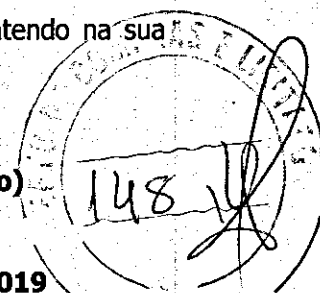
**CONDIÇÃO ESPECIAL: (informar se é Micro, ou Pequena Empresa).**

**b) Envelope 02 (Habilitação)**

**Proponente e CNPJ:**

**Pregão Presencial n.º 32/2019**

**Abertura: 26/03/2019 às 14:30hrs**



**12.2.** A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

**12.3.** Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

**12.4.** A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

**12.5.** Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.1.** As propostas escritas serão classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **UNITÁRIO de cada ITEM** do objeto da licitação.

**13.2.** Para a participação na fase dos lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR ITEM**.

**13.3.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado (s) o (s) valore (s) máximo (s) no **ANEXO VI** do Edital.

**13.4.** Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR ITEM A ITEM, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

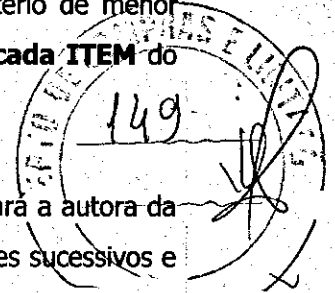
**13.5.** Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

**13.6.** O (A) Pregoeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

**13.7.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**13.8.** Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

**13.8.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.8.2.** A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.8.3.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

**13.9.** Não sendo aceitável o preço, ao (à) Pregoeiro (a) é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

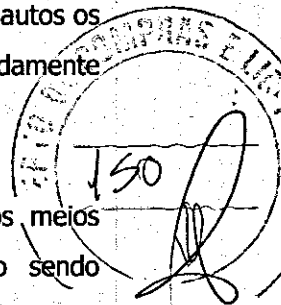
**13.10.** Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6**, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a), a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

**13.11.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6** o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro (a) somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

**13.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

**13.13.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao (à) Pregoeiro (a) abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens **09.5** e **09.6**.

**13.14.** O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**13.16.** Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

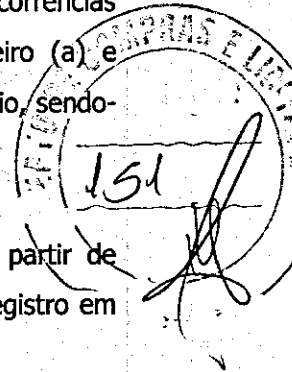
**13.17.** Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

**13.18.** Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

**13.19.** A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao (a) Pregoeiro (a), uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

**13.20.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

**13.21.** É obrigatório a apresentação das amostras dos itens pela empresa vencedora no prazo de 05 dias uteis, sob pena de desclassificação de imediato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

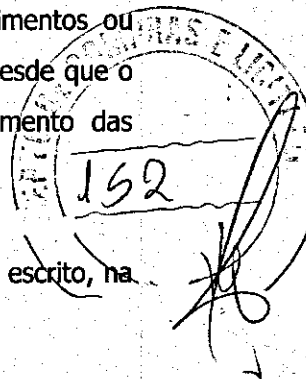
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**14.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**14.2.** Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

**14.3.** O (A) Pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

**14.4.** A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o julgamento da impugnação.



**15.1.** Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a (s) demais Licitante (s) desde logo, intimada (s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada **vista imediata** dos autos.

**15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) à vencedora.

**15.3.** O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item **09.6** deste Edital.

**15.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

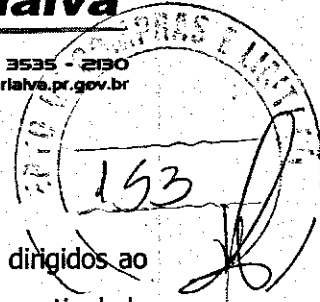




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**15.5.** Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao (à) Pregoeiro (a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

**15.6.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

**15.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

**16.1.** Com exceção dos perecíveis, o recebimento será **provisório**, dentro do prazo de 07 (sete) dias, que será conferida a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura.

**16.2.** A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas **recebimento provisório**.

**16.3.** Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20: Das Penalidades", deste Edital.

**16.4.** Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem "16.1", sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

**16.5.** Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados **em até 15 dias**, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

**16.6.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o **CONTRATANTE**.

**16.7.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**16.8.** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

**16.9.** A **CONTRATADA** deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

**16.10.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariáiva".

**17.1.** Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**18.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariáiva, e a PROPONENTE vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

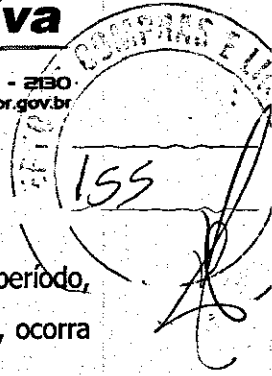
**18.2.** A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**18.3.** O prazo estipulado no item **18.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

**18.4.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**18.5.** É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas **condições propostas de cada classificado**, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

**18.6.** Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**18.7.** O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

**19.1.** O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 12 (doze) meses.

**20.1.** Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

**a)** Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao **CONTRATANTE**.

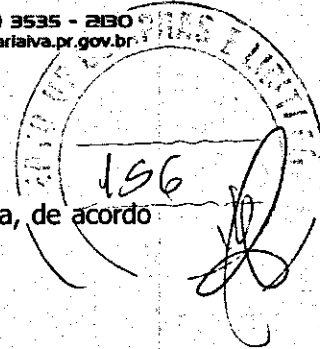
**b)** Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

d) As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

e) As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

### 20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

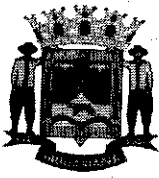
a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela **CONTRATADA**.

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

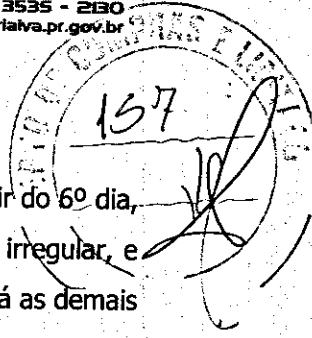
20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**20.4.** O não cumprimento do disposto no item **20.2**, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

**20.5.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**20.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MUNICÍPIO.

**20.7.** As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**20.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item **09.6** deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**20.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**20.10.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

**20.11.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

**20.12.** As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**20.13.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**21.1.** O MUNICÍPIO poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**21.2.** A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

**21.3.** Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o MUNICÍPIO comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

**21.4.** É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo (a) Pregoeiro (a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**21.5.** Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao (à) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**21.6.** Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**21.7.** Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- **I (CREDENCIAMENTO);**
- **II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);**
- **III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);**
- **IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);**
- **V(MODELO DE PROPOSTA).**

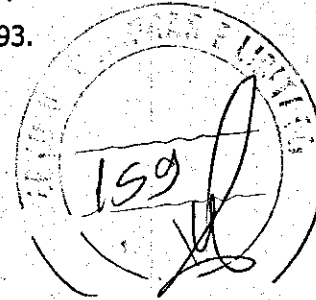
**21.8.** As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariaíva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.9.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

**21.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

**21.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**21.12.** Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às **propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final)**, nos termos previstos neste Edital.





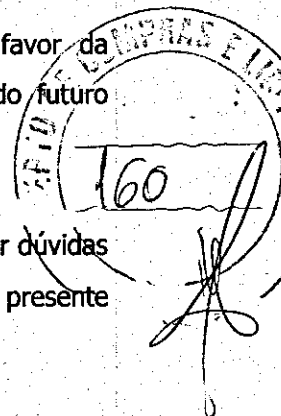
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**21.13.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**21.14.** Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório.



**Jaguariáiva, 14 de março de 2019.**

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**Pregoeiro Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

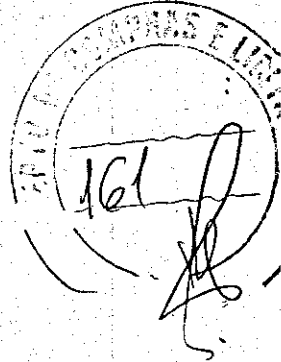
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO I  
(M O D E L O)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A):

PROPONENTE:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde.**

## CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Diretor ou Representante Legal**

"Com firma reconhecida"

**Pregão Presencial 32 – 2019**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

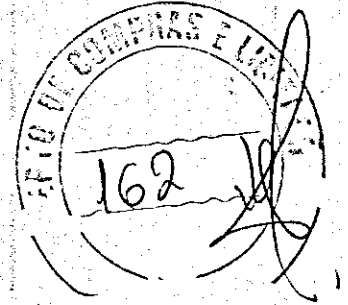
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO II (M O D E L O)



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob N° \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariáiva/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Diretor ou representante legal – RG/CPF

Pregão Presencial 32 – 2019



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

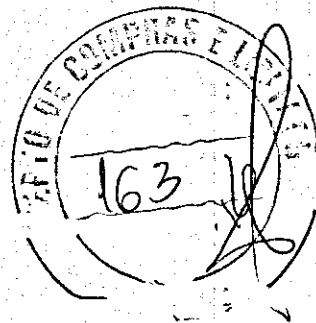
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO III  
(M O D E L O)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
AO (À) PREGOEIRO (A)  
PROPONENTE:  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**,  
sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a  
fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das  
vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura do representante legal)

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Pregão Presencial 32 – 2019**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

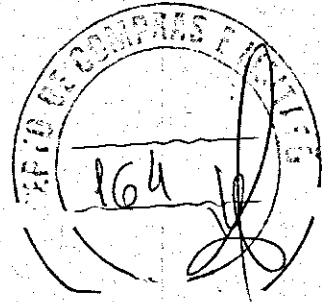
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO IV (M O D E L O)



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

### DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o N.º  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as  
penalidades da lei, que:

**I** - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

**II** - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**III** - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura do representante legal)

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Diretor e/ou Representante Legal**

**Razão Social:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

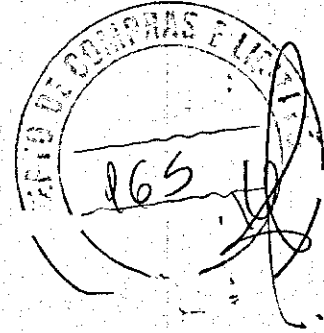
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO V (M O D E L O DE PROPOSTA)



### 1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do **Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o (s) preço (s) para o (s) item (ns) abaixo especificado (s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	657	R\$ 5,90	R\$ 3.876,30
	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	1570	R\$ 2,45	R\$ 3.846,50
	Abóbora paulista extra ,de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	560	R\$ 2,60	R\$ 1.456,00
	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	Kg	404	R\$ 3,60	R\$ 1.454,40
	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	Und	1336	R\$ 1,80	R\$ 2.404,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÃO  
166

1	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;	Kg	626	R\$ 22,00	R\$ 13.772,00
2	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
3	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	9001	R\$ 2,05	R\$ 18.452,05
4	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	760	R\$ 2,40	R\$ 1.824,00
5	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	4318	R\$ 2,10	R\$ 9.067,80
6	Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	340	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
7	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	918	R\$ 3,35	R\$ 3.075,30
8	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	Maço	568	R\$ 4,30	R\$ 2.442,40
9	Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	Kg	2208	R\$ 2,95	R\$ 6.513,60
10	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	Kg	3523	R\$ 2,80	R\$ 9.864,40
11	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	2190	R\$ 2,40	R\$ 5.256,00
12	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00
13	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico	Maço	418	R\$ 5,20	R\$ 2.173,60
14	Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Maço	590	R\$ 2,85	R\$ 1.681,50
15	Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânico	Und	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
16	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	320	R\$ 5,60	R\$ 1.792,00
17	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00

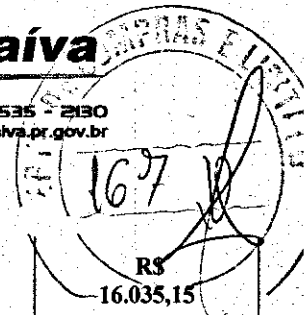




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



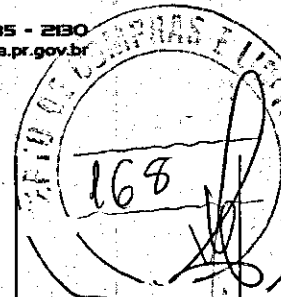
23	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	Kg	6051	R\$ 2,65	R\$ 16.035,15
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	6412	R\$ 5,50	R\$ 35.266,00
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	Und	1419	R\$ 5,40	R\$ 7.662,60
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	802	R\$ 4,30	R\$ 3.448,60
27	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	1140	R\$ 6,50	R\$ 7.410,00
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	9000	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	428	R\$ 8,70	R\$ 3.723,60
31	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	Band	970	R\$ 10,80	R\$ 10.476,00
32	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	360	R\$ 6,95	R\$ 2.502,00
33	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1º qualidade.	Kg	902	R\$ 2,25	R\$ 2.029,50
34	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	112	R\$ 5,00	R\$ 560,00
35	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	84	R\$ 3,55	R\$ 298,20
36	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	Maço	648	R\$ 1,70	R\$ 1.101,60
37	Tomate verde tipo I em processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	3250	R\$ 4,30	R\$ 13.975,00
38	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1º qualidade.	Kg	586	R\$ 8,11	R\$ 4.752,46
39	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1º qualidade.	Kg	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
40	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	1050	R\$ 2,35	R\$ 2.467,50



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



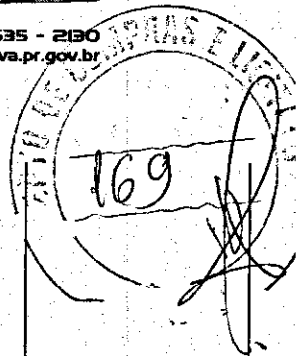
	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2278	R\$ 3,49	R\$ 7.950,22
	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1822	R\$ 2,45	R\$ 4.463,90
	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: crespa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2278	R\$ 1,80	R\$ 4.100,40



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



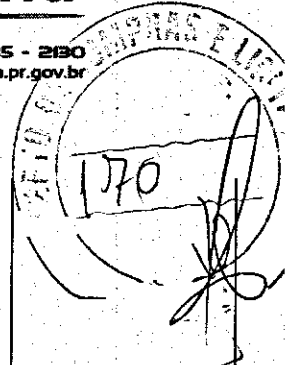
	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: caturra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2847	R\$ 2,05	R\$ 5.836,35
	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3758	R\$ 2,10	R\$ 7.891,80
	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1196	R\$ 2,40	R\$ 2.870,40



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



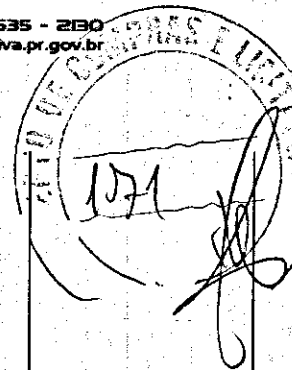
<p>Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1481	R\$ 3,35	R\$ 4.961,35
<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	797	R\$ 2,95	R\$ 2.351,15
<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1936	R\$ 2,80	R\$ 5.420,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



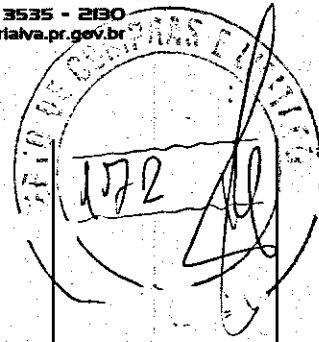
49	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos inteiros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	911	R\$ 2,85	R\$ 2.596,35
51	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1594	R\$ 9,90	R\$ 15.780,60
52	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pêra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	7972	R\$ 2,65	R\$ 21.125,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	7972	R\$ 5,50	R\$ 43.846,00
	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3986	R\$ 4,30	R\$ 17.139,80
	<p>Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1709	R\$ 6,50	R\$ 11.108,50

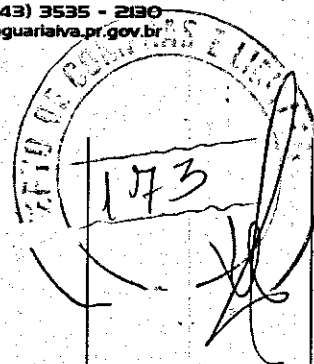




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



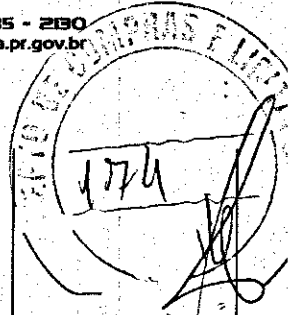
<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; gráuda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	5123	R\$ 5,00	R\$ 25.615,00
<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1367	R\$ 4,50	R\$ 6.151,50
<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3075	R\$ 3,39	R\$ 10.424,25



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



<p>Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	569	R\$ 4,00	R\$ 2.276,00
<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. (Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3872	R\$ 2,95	R\$ 11.422,40
<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	343	R\$ 3,10	R\$ 1.063,30

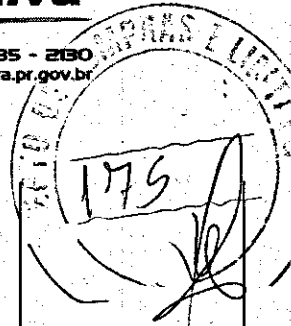




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2180  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



<p>Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1709	R\$ 2,35	R\$ 4.016,15
<p>Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1140	R\$ 5,50	R\$ 6.270,00
<p>Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3418	R\$ 4,30	R\$ 14.697,40

a) Valor Total da proposta: R\$.....(Por Extenso).

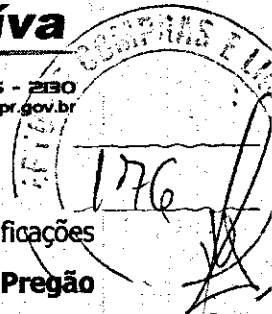
b) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **Pregão Presencial n.º 32/2019**.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com FRETES, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de **Pregão Presencial n.º 32/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, qualificação \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Diretor ou representante legal – Identidade**

**Nome legível/Carimbo da empresa**

**1.2. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS:** Somente poderão ser fornecidos produtos, quando for o caso, que:

**I.** Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;

**II.** Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;

**III.** Não possuam embalagens abertas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original.

**1.3. Os produtos devem atender os seguintes requisitos:**

**I.** Sejam compatíveis com as descrições contidas neste Termo.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos gêneros alimentícios nas secretarias solicitantes.

**2.1 – Horário para entrega dos produtos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**

**2.2 – Os produtos serão entregues da seguinte forma:**

a) O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;

b) Os legumes, verduras e frutas deverão ser transportados em monoblocos de polietileno (caixas), limpos e higienizados;

c) **O recebimento dos gêneros alimentícios será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo IV, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**

d) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;

e) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

f) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

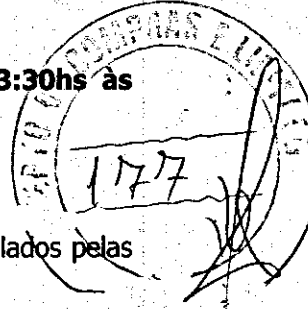
g) As embalagens não podem conter adesivo informativo sobre o produto. O rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e demais informações devem constar na própria embalagem do produto;

h) Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues duas vezes na semana, conforme solicitação das secretarias responsáveis pela autorização de fornecimento.

14.4 – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.5 – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.6 – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

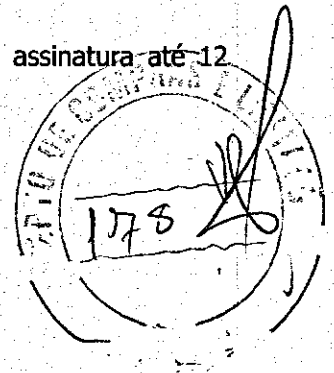
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

**2.11. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariáiva.**

**3.1.** Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

**3.2.** O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

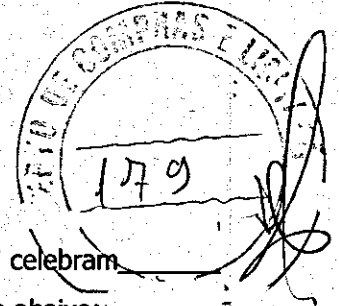
Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º \_\_\_\_/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

Contrato de Fornecimento que entre si celebram  
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob N.º \_\_\_\_\_, inscrição estadual sob N.º \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Constitui objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços e Fornecimento** a serem prestados pelo CONTRATADO, \_\_\_\_\_, conforme **PREGÃO PRESENCIAL** nº 180 /2019.

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

O valor global para a execução dos serviços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da Secretaria de \_\_\_\_\_.

O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao **CONTRATADO** serão aplicadas multas pela **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

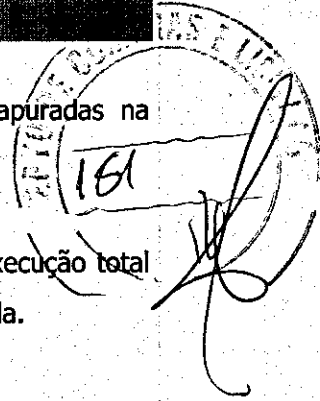
As multas mencionadas nos itens a, b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.





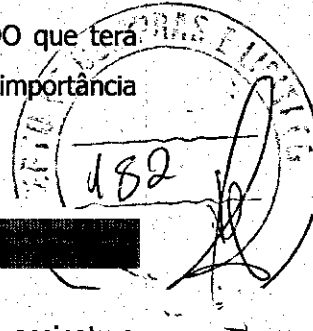


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste.

O **CONTRATADO** se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao **CONTRATADO** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando o **CONTRATADO** transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.





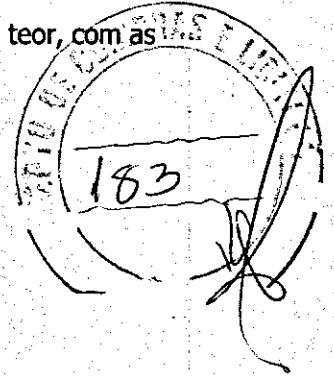
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

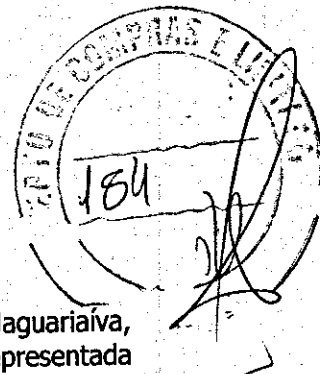
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº ...../2019

Processo Nº ...../2019DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ



Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, situada \_\_\_\_\_, em Jaguaraiá (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber

### 1.1. Descrição:

Item	Descrição	Apres.	Marca	Quant.	Unitário	Total	Empresa

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

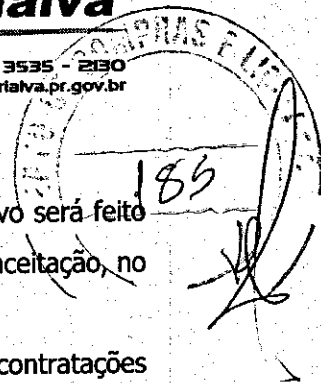
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 32/2019.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº ...../2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

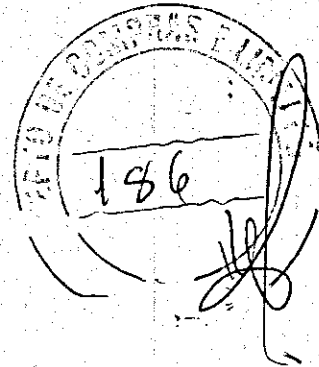
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**  
**Prefeito Municipal**  
**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

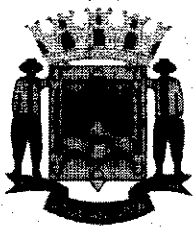
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

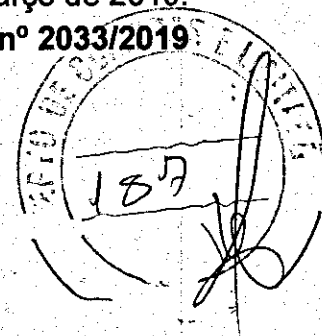
## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariáiva, 13 de março de 2019.

Ref.: Protocolo nº 2033/2019

A

**Procuradoria Geral do Município**



### **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias. Seguem dados do processo:

**Pregão Presencial Nº 32/2019**

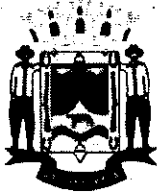
**Processo DCL Nº 47/2019**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

**MAURICIO FERNANDES**  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssima Senhora  
**DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ**  
MD. Procuradora Geral do Município.



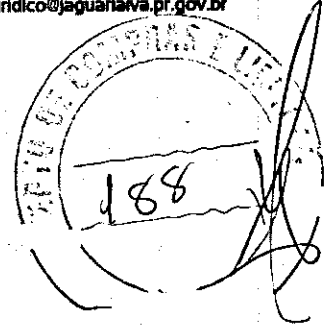


# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER**



Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 47/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 32/2019, que tem por objeto: "registro de preços para eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de diversas Secretarias.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

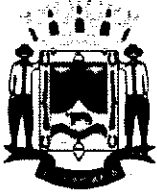
Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine qua non", para contratos que tenham como parte o Poder Público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elsevier, 2010):

"permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 32/2019 em análise.

O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

do Município de Jaguariaíva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

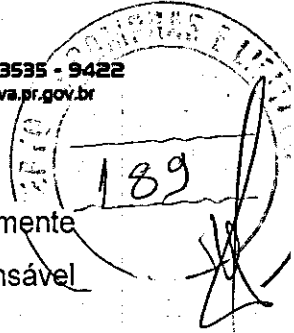
Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

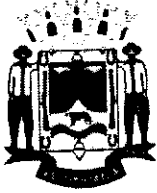
Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666. assim, são aplicáveis á nova modalidade as





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520".

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental específica na Lei nº. 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

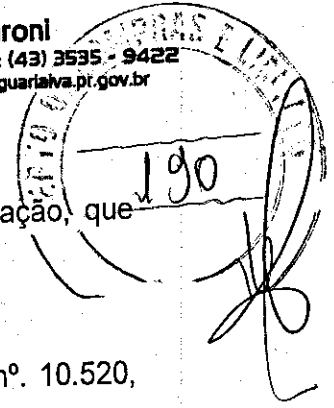
O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

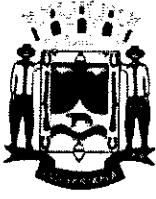
Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 10/02/2019, assinado pelo Secretário de Turismo e Industria e Comercio e além de outros ofícios de outros secretários, posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação, verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.







# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9- Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

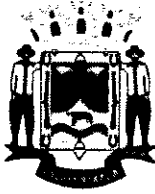
## **NO MÉRITO**

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

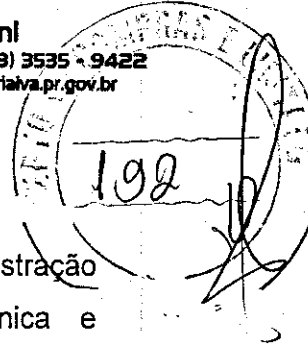
No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

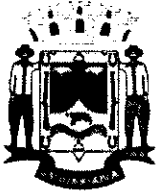
Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essenciais previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas, apresentaram valor total médio estimado de R\$ 492.410,28 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).

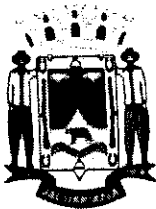
Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia

Conclusão.

193

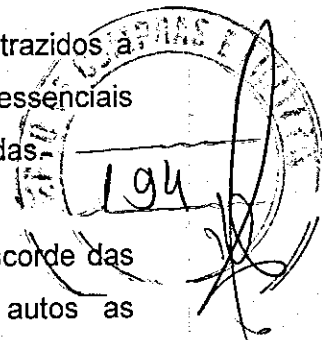


# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.



Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariaíva, 13 de março de 2019.

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

**Ivaté**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará de Abril, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL por item, do seguinte OBJETO: Contratação de insumos de consumo, como EPIS, itens domésticos, impressoras e serviços de impressão dentre outros para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Ivaté, conforme especificações do plano de trabalho do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (VIGIASUS) contidas no edital e seus anexos.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital, poderá ser obtida através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Ivaté, 13 de Março de 2019.  
Univaldo Campaner  
Prefeito

20848/2019

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender diversas Secretarias e o Programa Feira verde.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.

**HORÁRIO:** 14h:30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

20634/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de coffee break, para atender diversas secretarias e o Programa Canalização do Corrego Santa Cecília

**TIPO:** Menor Preço Global.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.

**HORÁRIO:** 16h:30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOIRO

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

20671/2019

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
239732419**

Documento emitido em 22/03/2019 08:43:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10394 | 14/03/2019 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CORRÊNCIA Nº 04/2019 - PMJ

JAGUARIAÍVA torna público que fará realizar, às 09h de 2019, na Sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Praça Isabel Branco, Cidade Alta, 3º Andar nº 142, o Edital de Licitação nº 04/2019 - PMJ, sob regime de menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Pedrinhas, Vila Fonseca, Vila Anésia, Cianê, Cidade Alta e Jardim Primavera	Pavimentação em CBUQ	23.226,66 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail comprasjag@gmail.com / compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43 3535-9400 - ramal 9452.

Jaguariaíva, 13 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO

20910/2019

**Jandaia do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2019**

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" e em regime de contratação por "Empreitada por preço Global", que fará às 9horas do dia 02 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para a contratação de empresa para término da construção de 1 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário, com 980,40m2, na Escola Municipal César Lattes, localizada na Rua Ciró Albino de Souza, município de Jandaia do Sul, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 04433/2013/FNDE/MEC e conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

Valor Máximo: R\$281.084,74 (duzentos e oitenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiadosul.pr.gov.br.

Jandaia do Sul - PR, 13 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ PUPIO  
Prefeito

20670/2019

**Jundiá do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 - Exclusivo ME/EPP**

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 29 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Aquisição de Ovos de Chocolate para crianças das escolas municipais e para os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Criança/Adolescente e Idoso, caixas contendo bombons de chocolates sortidos para os estagiários e funcionários públicos municipais em comemoração à Páscoa, constantes do



**CARGO: EDUCADOR INFANTE**

CLASSE	NOME	MSC.	JUSTIFICATIVA
3ª	MARIA DE LOURDES DE LIMA MARANDA	063289	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAAEE
3ª	AMANDA MICHALOWSKI	582008	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAAEE

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 12 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HINSAHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Aquisição de leitores e coletores de dados microchip de identificação animal, para uso da Clínica Veterinária Municipal  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.  
**HORÁRIO:** 09h:00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 11 de Março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem tipo casa de apoio para atender os usuários do sus que fazem tratamento prolongado nos municípios de Curitiba e Campo Largo via TFD.  
**TIPO:** Menor Preço por item.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.  
**HORÁRIO:** 14h:00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 13 de março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de hortifrútegamos para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.  
**HORÁRIO:** 14h:30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 13 de Março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de coffee break, para atender diversas secretarias e o Programa Canalização do Córrego Santa Cecília  
**TIPO:** Menor Preço por item.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2019.  
**HORÁRIO:** 16h:30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.  
Jaguariáiva, 13 de Março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIRO

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA toma público que fará realizar, às 09h horas do dia 30 de abril do ano de 2019, na Sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação, sito à praça Isabel Branco, Cidade Alta, 3º Andar n° 142 em Jaguariáiva, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Pedrinhas, Vila Fonseca, Vila Anésia, Ciané, Cidade Alta e Jardim Primavera	Pavimentação em CBUQ	23.236,66 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com) / [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3535-9400 – ramal 9452.

Jaguariáiva, 13 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**  
**"ERRATA"**

Onde se lê: "PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2019"

Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019"

Jaguariáiva, PR – 13 de março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**  
**"ERRATA"**

Onde se lê: "Abertura dia 10 de abril de 2019"

Leia-se: "Abertura dia 16 de abril de 2019"

Jaguariáiva, PR – 13 de março de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO



**SAMAE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 006/2018**

DANTE DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PREGÃO acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para Aquisição de 01 reservatório de água metálica tipo cilíndrico, com capacidade de 100.000 litros para ser instalado no Conjunto Habitacional, em favor da Empresa ANTONOR VERONA & CIA LTDA EPP C.N.P.J 05.438.335/0001-31, pelo menor valor do lote. R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 006/2018, para atender esta autarquia. Heja vista e observância, em toda e totalidade, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 01 de Março 2019.

*[Handwritten signature and stamp]*  
REGISTRADO E PREENCHIDO DEBENTURAM  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** ANTONOR VERONA & CIA. LTDA  
CNPJ nº 05.438.335/0001-31  
**OBJETO:** 01 (um) reservatório metálico com capacidade de 100 m³ de água.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).  
**VIABILIDADE:** 07 março de 2019 e 26 de setembro de 2019.  
**DOTAÇÃO:** 4.4.90.62.00.00

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 66, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARIÁIVA, EM 07/03/2019.

*[Handwritten signature and stamp]*  
REGISTRADO E PREENCHIDO DEBENTURAM  
Presidente do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 007/2019**

DANTE DA AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PREGÃO acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de locação mensal de SOFTWARE COMERCIAL DE GESTÃO DE SANEAMENTO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA PR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, EM FAVOR DA EMPRESA SARGENTINI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S LTDA CNPJ 01.963.128/0001-38 pelo menor valor do lote R\$. COM O VALOR DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 007/2019, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a transação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 08 de Março 2019.

*[Handwritten signature and stamp]*  
REGISTRADO E PREENCHIDO DEBENTURAM  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018**  
**RENOVABILIDADE:** 008/2018  
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** CIBRUBA LORENAS LTDA ME  
CNPJ Nº 03.515.269/0001-55  
**OBJETO:** Fica acrescido o valor de 20% do contrato de prestação de serviços de recebimento de fatura de água e esgoto nº 019/2018 no valor de R\$ 6.799,74 anuário da vigência 008/2018.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §, da Lei de Licitações.

Jaguariáiva em 13 de março de 2019

*[Handwritten signature and stamp]*  
REGISTRADO E PREENCHIDO DEBENTURAM  
Presidente do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE 5.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA, DOS VEÍCULOS DESTA LEGISLATIVA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.556/1963, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.  
**DATA DE ABERTURA:** 20/03/2019 às 9h:30  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h:30m do dia 25/03/2019  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - PR, em horário de expediente, nas dias úteis, no portal de transparência da Câmara: <http://cnpj.jaguariava.pr.gov.br>, menu Licitações e no site [www.tlccompra.org.br](http://www.tlccompra.org.br). Outras informações pelo e-mail: [compras@compra.jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@compra.jaguariava.pr.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

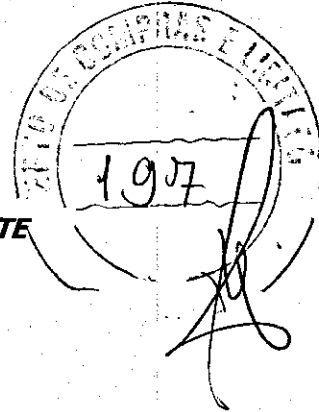
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06**



Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual N.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi o **Edital do Processo Licitatório N.º 47/2019**, Modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 32/2019**, com abertura prevista para o dia 26 de Março de 2019, às 14h30min, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura:

Função que exerce:

RG ou CPF:

Carimbo CNPJ:

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com))

**Obs. - A não remessa do recibo exige o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

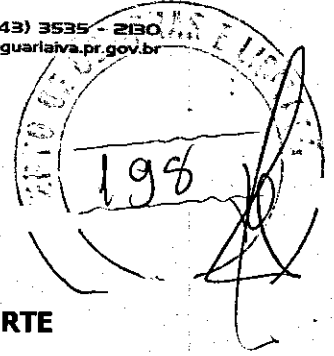
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 -

PREGÃO Nº 32/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



**1.1. O Município de Jaguariáiva**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto Nº 123/2019, se reunirão na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta – Jaguariáiva – Paraná, para realizar a Licitação modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** tipo “menor preço”, **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06**, visando a aquisição de materiais de expediente, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital e podendo ainda ser solicitado o encaminhamento por e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: “[comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)”.

**LOCAL:** Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Departamento de Compras e Licitações**

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta

Jaguariáiva – Paraná

**DIA:- 26 de março de 2019.**

**HORÁRIO: 14h30min.**

**Pregão Presencial 32 – 2019**





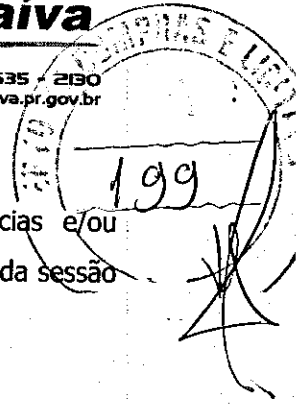
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.3.1. A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as Licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo (a) Pregoeiro (a).

1.3.2. Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.



As propostas deverão ser protocoladas até o dia 25/03/2019 às 17h00. Serão aceitas as propostas de melhor preço e dos serviços de M.O. Produto e entrega de hortifrutigranjeiros para ser entregue e horário para o credenciamento a serem realizados conforme que será feito as 14:30 do dia 26/03/2019.

## DO OBJETO:

02.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando **Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

02.2. Os produtos, objeto deste certame, deverão ser fornecidos conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no **Anexo V** deste Edital.

## DO VALOR MÁXIMO:

03.1. Estima-se o valor máximo global desta licitação em **R\$ 492.410,28** (Quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).

03.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no **Anexo V** deste.

03.3. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

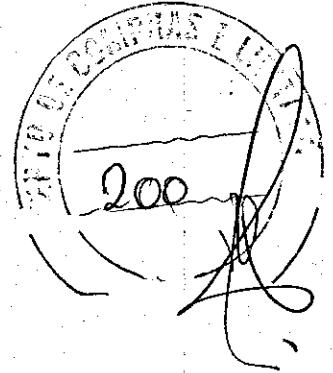
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**04.1.** Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019:

3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 260
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 357
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 156
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 400
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 167
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 268
3.3.90.30.00.00.00.00	Código Reduzido: 319



### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

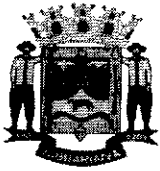
**05.1.** A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

**05.2.** Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

**05.3.** Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

**05.4.** Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

**05.4.1.** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

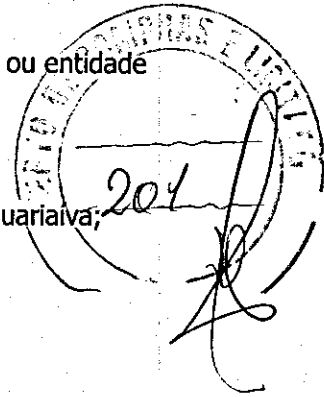
**05.4.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**05.4.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;

**05.4.4.** Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

**05.4.5.** Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariaíva.

**05.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.



## 06. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORMA DE ABERTURA)

**06.1.** A (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

**06.1.1.** O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

**a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:**

**a.1)** Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);

**a.2)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### b) Se representante legal:

b.1) Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

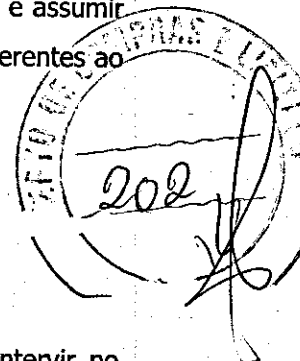
c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

### OBSERVAÇÕES:

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".

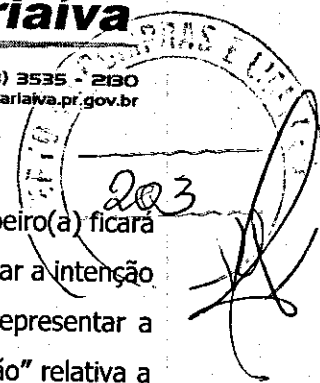




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2180  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**06.2.** O representante legal da Licitante que **não se credenciar** perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

**06.2.1.** Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**06.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao (à) Pregoeiro (a) os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:**

**06.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo II**.

**06.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.**

**06.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos** legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **Anexo III**.

**06.3.3.1.** A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

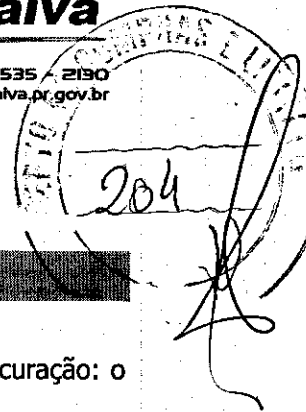
**06.3.3.2.** A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## REQUISITOS ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

**07.1.** Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item **6.1.1** deste Edital.

**07.2.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

**07.3.** Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

**07.4.** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, **na totalidade** das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, **mesmo que em parte delas**, configura a renúncia aos direitos **neste mencionados**.

## REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

**08.1** – A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada, sendo entregue semanalmente de acordo com o cronograma e quantitativo requerido, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal do Município, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariáiva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

Com relação a Secretaria de Educação, deverão ser entregues as mercadorias nas respectivas unidades escolares.

**08.2.** As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 12 (doze) meses.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**08.3.** Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

**08.4.** Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.

**08.5.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão **estar em perfeito estado**, não contendo embalagens danificadas, ou produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, **sem quaisquer ônus para o Município.**

**08.6.** A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE**; no prazo de 24 horas.

**08.7.** Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostas, envolvidas na execução do contrato.

**08.8.** Cabe à Licitante vencedora justificar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

### 3.2. HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no **(ENVELOPE N.º 02)**:

### 3.3. REGISTRO COMERCIAL

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação;



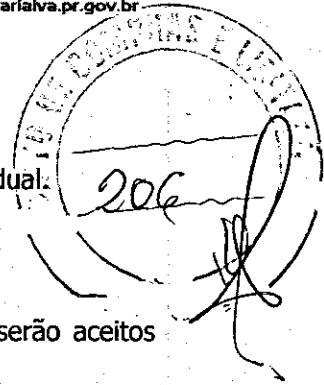


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, atualizado.
- c) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.



Obs: Os documentos que não trouxerem em seu "corpo" prazo de validade, só serão aceitos como validos até 60 dias, após sua emissão.

**09.1.1. Se todos os documentos de habilitação jurídica forem apresentados no momento do credenciamento, não será necessária sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.**

### **REQUISITOS PARA O ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- b) Balanço Patrimonial do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com o termo de abertura e de encerramento registrado na Junta Comercial do Estado da Sede Licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do último exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro.
- c) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

**09.2.1.** As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem **09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC nº 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

## EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.
- b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, nos termos do modelo em ANEXO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**09.5.** Para fins de habilitação prévia as **Licitantes** deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

**09.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014.

**09.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**09.8.** Todos documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do (a) Pregoeiro (a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

**09.9.** As proponentes que possuem **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens **09.1.** e **09.2.**

**09.9.1.** Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

## 10. CRITÉRIOS DE PROPOSTAS

**10.1.** A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;



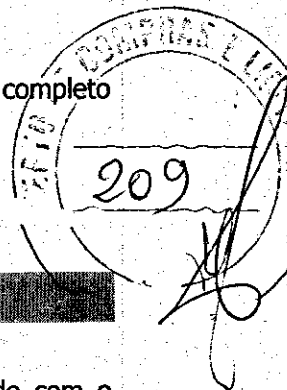
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto em todas as fases.



### 11.1. PROPOSTA DE PREÇO:

**11.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01**, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo – Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

**11.2.** A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, **sem cotações alternativas**, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

**11.2.1.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**Pregão Presencial Nº 32/2019**), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

**11.2.1.1.** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

**11.2.2.** Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características, anunciadas no presente instrumento convocatório;

**11.2.3.** Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

**11.2.3.1.** No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

**11.2.3.2.** Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

**11.2.3.3.** A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

**11.2.4.** Indicação do **prazo de validade da proposta**, ressalvado o disposto no presente subitem:

**11.2.4.1.** A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contada da data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**".

**11.2.4.2.** Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "**Proposta**", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**11.3.** Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

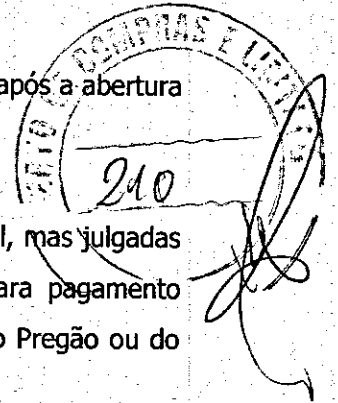
**11.4.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

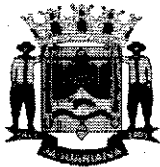
**11.5.** Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

**11.5.1.** Não atendam às exigências deste Edital.

**11.5.2.** Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

**11.6.** As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).



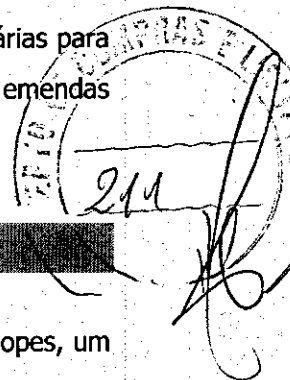


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**11.7.** Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.



**12.1.** O representante legal da Licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), os envelopes, um contendo **Proposta**, e outro a **Documentação**, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

**a) Envelope 01 (Proposta de Preços)**

**Proponente e CNPJ:**

**Pregão Presencial n.º 32/2019**

**Abertura: 26/03/2019 às 14:30hrs**

**CONDIÇÃO ESPECIAL: (informar se é Micro, ou Pequena Empresa).**

**b) Envelope 02 (Habilitação)**

**Proponente e CNPJ:**

**Pregão Presencial n.º 32/2019**

**Abertura: 26/03/2019 às 14:30hrs**

**12.2.** A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

**12.3.** Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

**12.4.** A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

**12.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**13.1.** As propostas escritas serão classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **UNITÁRIO de cada ITEM** do objeto da licitação.

**13.2.** Para a participação na fase dos lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR ITEM**.

**13.3.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado (s) o (s) valore (s) máximo (s) no **ANEXO VI** do Edital.

**13.4.** Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR ITEM A ITEM, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

**13.5.** Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

**13.6.** O (A) Pregoeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

**13.7.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**13.8.** Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

**13.8.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

212



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.8.2.** A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.8.3.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

**13.9.** Não sendo aceitável o preço, ao (à) Pregoeiro (a) é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

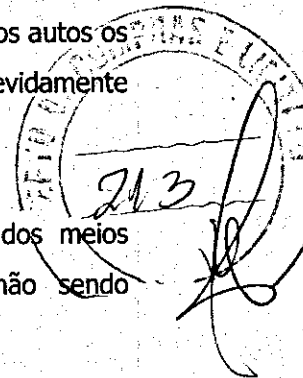
**13.10.** Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6**, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a), a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

**13.11.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6** o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro (a) somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

**13.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

**13.13.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao (à) Pregoeiro (a) abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens **09.5** e **09.6**.

**13.14.** O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**13.16.** Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

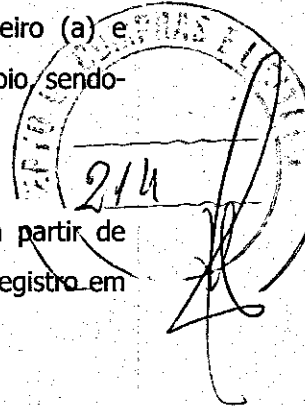
**13.17.** Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

**13.18.** Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

**13.19.** A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao (a) Pregoeiro (a), uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

**13.20.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

**13.21.** É obrigatório a apresentação das amostras dos itens pela empresa vencedora no prazo de 05 dias uteis , sob pena de desclassificação de imediato.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**14.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**14.2.** Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

**14.3.** O (A) Pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

**14.4.** A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o julgamento da impugnação.

**15.1.** Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a (s) demais Licitante (s) desde logo, intimada (s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada ***vista imediata*** dos autos.

**15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) à vencedora.

**15.3.** O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item **09.6** deste Edital.

**15.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

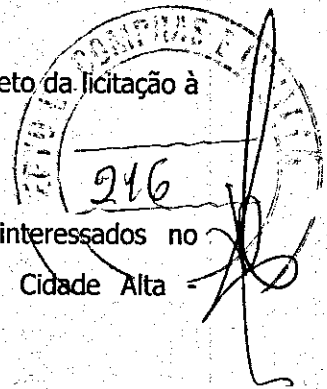
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**15.5.** Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao (à) Pregoeiro (a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

**15.6.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

**15.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - Jaguariáiva/PR, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.



## CONDICIONES DE PAGAMENTO

**16.1.** Com exceção dos perecíveis, o recebimento será **provisório**, dentro do prazo de 07 (sete) dias, que será conferida a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura.

**16.2.** A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas **recebimento provisório**.

**16.3.** Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem **"20: Das Penalidades"**, deste Edital.

**16.4.** Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem **"16.1"**, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

**16.5.** Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados **em até 15 dias**, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

**16.6.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o **CONTRATANTE**.

**16.7.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**16.8.** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

**16.9.** A **CONTRATADA** deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

**16.10.** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariaíva".

**17.1.** Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

**18.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a PROPONENTE vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

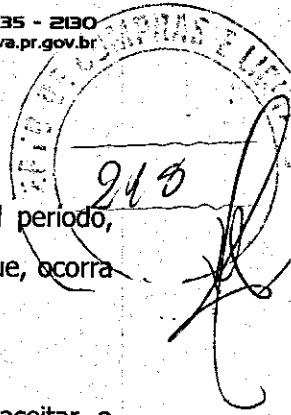
**18.2.** A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**18.3.** O prazo estipulado no item **18.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

**18.4.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**18.5.** É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas **condições propostas de cada classificado**, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

**18.6.** Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**18.7.** O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

## 19.1. O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 12 (doze) meses.

**19.1.** O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 12 (doze) meses.

**20.1.** Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

**a)** Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao **CONTRATANTE**.

**b)** Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

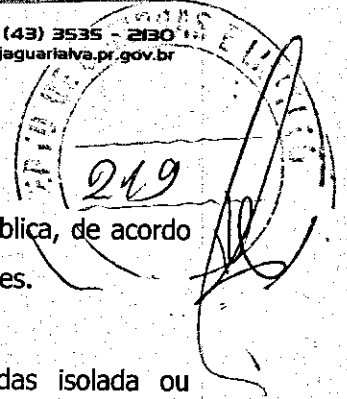




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

d) As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

e) As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

**20.2.** No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela **CONTRATADA**.

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

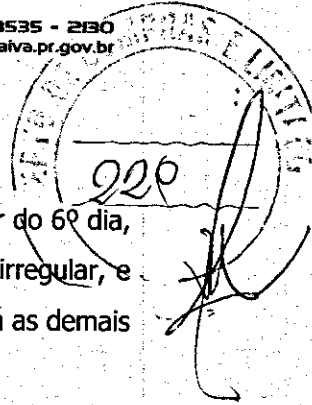
**20.3.** Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**20.4.** O não cumprimento do disposto no item **20.2**, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

**20.5.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**20.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MUNICÍPIO.

**20.7.** As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**20.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item **09.6** deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**20.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**20.10.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

**20.11.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

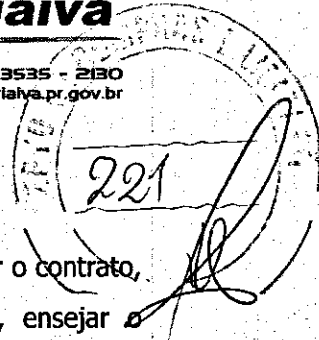
**20.12.** As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**20.13.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**21.1.** O MUNICÍPIO poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**21.2.** A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

**21.3.** Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o MUNICÍPIO comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

**21.4.** É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo (a) Pregoeiro (a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**21.5.** Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao (à) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

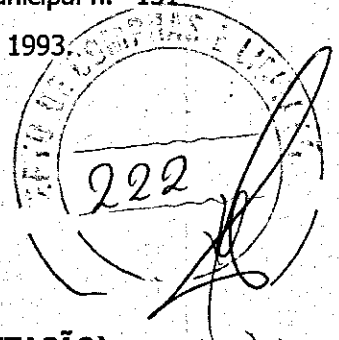
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**21.6.** Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**21.7.** Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- **I (CREDENCIAMENTO);**
- **II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);**
- **III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);**
- **IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);**
- **V(MODELO DE PROPOSTA).**



**21.8.** As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariáiva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.9.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

**21.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**21.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**21.12.** Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às **propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final)**, nos termos previstos neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

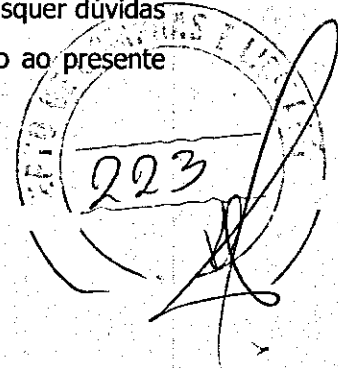
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**21.13.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**21.14.** Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório.

Jaguariáiva, 14 de março de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

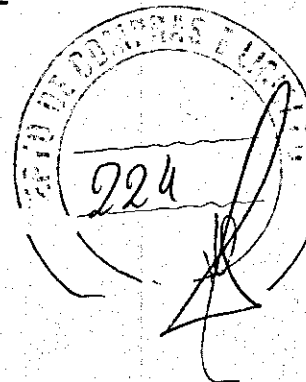
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO I  
(MODELO)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A):

PROPONENTE:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde.**

## CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade N.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Diretor ou Representante Legal**

"Com firma reconhecida"

**Pregão Presencial 32 – 2019**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2180  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

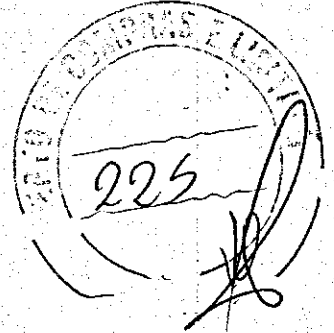
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO II  
(M O D E L O)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariáiva/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Diretor ou representante legal – RG/CPF**

**Pregão Presencial 32 – 2019**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

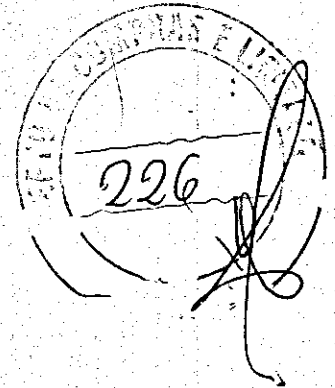
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO III (M O D E L O)



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
AO (À) PREGOEIRO (A)  
PROPONENTE:  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**,  
sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a  
fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das  
vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Pregão Presencial 32 – 2019**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

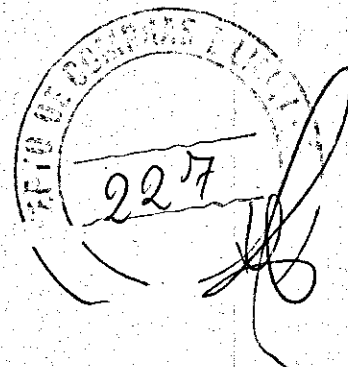
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO IV (M O D E L O)



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
AO (À) PREGOEIRO (A)  
PROPONENTE:  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

### DECLARAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº  
\_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as  
penalidades da lei, que:

**I** - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

**II** - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**III** - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura do representante legal)

**CARIMBO DA EMPRESA**

**Diretor e/ou Representante Legal**

**Razão Social:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

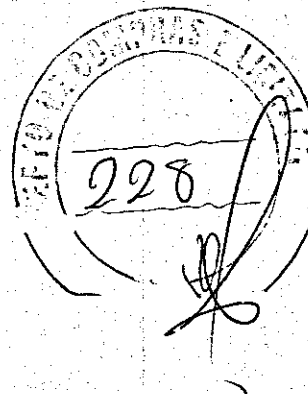
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

## ANEXO V (M O D E L O DE PROPOSTA)



### 1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender diversas Secretarias e o Programa Feira Verde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o (s) preço (s) para o (s) item (ns) abaixo especificado (s):

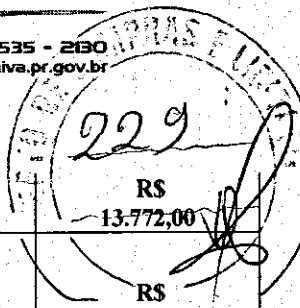
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abacaxi, fruta in natura sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Und	657	R\$ 5,90	R\$ 3.876,30
2	Abobrinha verde espécie brasileira, intacta com todas as partes comestíveis, tamanho uniforme, de 1ª qualidade;	Kg	1570	R\$ 2,45	R\$ 3.846,50
3	Abóbora paulista extra, de boa qualidade, apresentando tamanho uniforme, e suficiente desenvolvida, estando livre de enfermidades defeitos graves que alterem a conformação e aparência sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	560	R\$ 2,60	R\$ 1.456,00
4	Acelga, verdura in natura intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característico, de 1ª qualidade	Kg	404	R\$ 3,60	R\$ 1.454,40
5	Alface crespa, verdura in natura, unidade c/ 250 a 350 gr, de 1ª qualidade	Und	1336	R\$ 1,80	R\$ 2.404,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6	Alho, bulbo inteiro (cabeça), nacional, tipo roxo ou branco, graúdo, novo e de boa qualidade;	Kg	626	R\$ 22,00	R\$ 13.772,00
7	Banana maçã, 60 a 80% de maturação (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento	Kg	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
8	Banana caturra, 60 a 80% de maturação, (em processo de amadurecimento), tamanho uniforme, de 1ª qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiro próprio. Com polpa firme e intacta, sem danos, ausência de sujidades, amassados e sinais de apodrecimento.	Kg	9001	R\$ 2,05	R\$ 18.452,05
9	BATATA DOCE, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	760	R\$ 2,40	R\$ 1.824,00
10	Batata inglesa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	4318	R\$ 2,10	R\$ 9.067,80
11	Berinjela intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico	Und	340	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
12	Beterraba, espécie comum tamanho uniforme, de 1ª qualidade, casca lisa, limpa, firme e sem rachaduras cor concentradas, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	918	R\$ 3,35	R\$ 3.075,30
13	Brócolis, maço com 600 a 700 gr, espécie comum,	Maço	568	R\$ 4,30	R\$ 2.442,40
14	Cebola, pêra de cabeça de 1ª qualidade, tamanho uniforme, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos; uso culinário	Kg	2208	R\$ 2,95	R\$ 6.513,60
15	Cenoura, tamanho uniforme, casca firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja-vivo, de 1ª qualidade	Kg	3523	R\$ 2,80	R\$ 9.864,40
16	Chuchu, espécie verde, comum, tamanho uniforme, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	2190	R\$ 2,40	R\$ 5.256,00
17	Cebolinha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva	Maço	630	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00
18	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitadas aspecto, cor e sabor característico	Maço	418	R\$ 5,20	R\$ 2.173,60
19	Couve Manteiga intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspectos, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade	Maço	590	R\$ 2,85	R\$ 1.681,50
20	Escarola fresca, de primeira qualidade tamanho coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material de terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânico	Und	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
21	Goiaba, fruta in natura, tamanho uniforme com aproximadamente 80g a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	320	R\$ 5,60	R\$ 1.792,00
22	Laranja tipo LIMA, fruta in natura, UNIDADE COM ATÉ 120G cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor, e sabor característicos, de 1ª qualidade	Kg	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 280  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

230

23	Laranja, fruta in natura, unidade com ate 120 g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.;	Kg	6051	R\$ 2,65	R\$ 16.035,15
24	Maçã, fruta in natura, espécie gala ou fugi, tamanho uniforme com aproximadamente 100 gr a unidade, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis	Kg	6412	R\$ 5,50	R\$ 35.266,00
25	Mamão, espécie formosa, com 60 a 80% de maturação tamanho uniforme, unidade graúda com aproximadamente 2 a 2,5 kg, sem lesão física ou mecânica (intacta);	Und	1419	R\$ 5,40	R\$ 7.662,60
26	Mandioca, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis e de fácil cozimento, aspecto, cor e sabor característicos	Kg	802	R\$ 4,30	R\$ 3.448,60
27	Mandioca salsa intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	1140	R\$ 6,50	R\$ 7.410,00
28	Manga - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
29	Melancia, fruta in natura, peso aproximado 05 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	9000	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
30	Melão, fruta in natura, peso aproximado 2 kg, sem lesões de origem mecânica ou física (intacta), casca lisa e limpa, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos.	Kg	428	R\$ 8,70	R\$ 3.723,60
31	Ovos de galinha bandeja com 2,5 dúzias. A caixa deverá ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, características adicionais brancos, casca dura, limpa, lisa e íntegra, sem trincas e deformações, produto de 1ª qualidade;	Band	970	R\$ 10,80	R\$ 10.476,00
32	Pêra, fruta in natura, unidade com aproximadamente 100g cada, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos, de 1ª qualidade.	Kg	360	R\$ 6,95	R\$ 2.502,00
33	Pepino, espécie caipira, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e intactas, de 1º qualidade.	Kg	902	R\$ 2,25	R\$ 2.029,50
34	Pimentão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	112	R\$ 5,00	R\$ 560,00
35	Repolho roxo intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	84	R\$ 3,55	R\$ 298,20
36	Salsinha fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e larva.	Maço	648	R\$ 1,70	R\$ 1.101,60
37	Tomate verde tipo Iem processo de amadurecimento - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característicos;	Kg	3250	R\$ 4,30	R\$ 13.975,00
38	Vagem, espécie macarrão curta, tamanho uniforme, com todas as partes comestíveis aproveitadas, de 1º qualidade.	Kg	586	R\$ 8,11	R\$ 4.752,46
39	Uva rubi, fruta in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitadas aspectos, cor e sabor característicos, de 1º qualidade.	Kg	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
40	Repolho Verde intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto cor e sabor característicos	Kg	1050	R\$ 2,35	R\$ 2.467,50



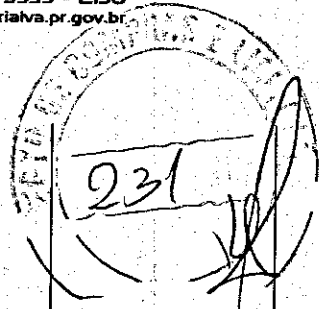


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

41	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: abacate; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2278	R\$ 3,49	R\$ 7.950,22
42	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: abobrinha; espécie: italiana; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1822	R\$ 2,45	R\$ 4.463,90
43	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: alface; espécie: cresa ou lisa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2278	R\$ 1,80	R\$ 4.100,40

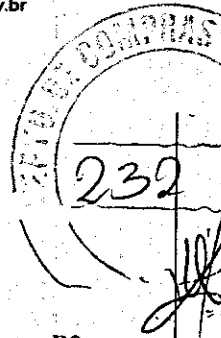




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



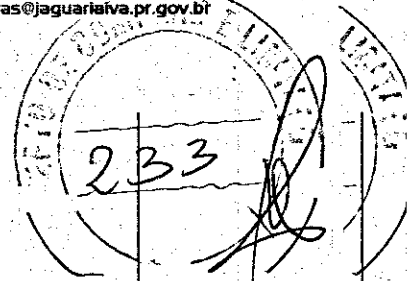
44	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: banana; espécie: caturra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	2847	RS 2,05	RS 5.836,35
45	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata; espécie: inglesa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3758	RS 2,10	RS 7.891,80
46	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: batata doce; espécie: amarela/rosada; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1196	RS 2,40	RS 2.870,40



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



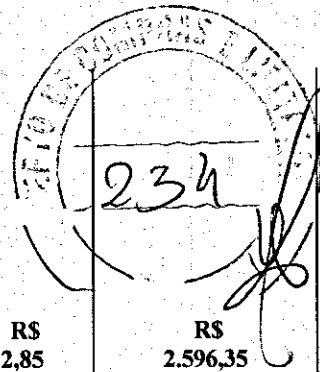
47	<p>Legume in natura. Tipo: beterraba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1481	R\$ 3,35	R\$ 4.961,35
48	<p>Cebola, in natura, de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	797	R\$ 2,95	R\$ 2.351,15
49	<p>Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: cenoura; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1936	R\$ 2,80	R\$ 5.420,80



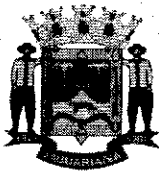
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



30	Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: couve; espécie: manteiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Devem ser constituídos de no mínimo 90% de grãos inteiros. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal e sujidades. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	911	R\$ 2,85	R\$ 2.596,35
31	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: jabuticaba; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1594	R\$ 9,90	R\$ 15.780,60
32	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: laranja; espécie: pêra; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	7972	R\$ 2,65	R\$ 21.125,80



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

53	Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: maçã; espécie: gala; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	7972	R\$ 5,50	R\$ 43.846,00
54	Legume in natura, de primeira qualidade. Tipo: mandioca; espécie: branca ou amarela; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	3986	R\$ 4,30	R\$ 17.139,80
55	Legume in natura. Tipo: mandioquinha; espécie: salsa; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1709	R\$ 6,50	R\$ 11.108,50

235

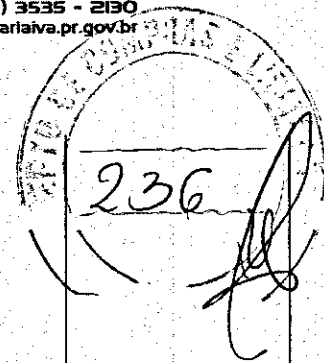




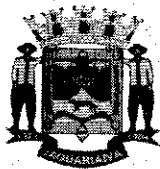
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



56	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: Melancia; espécie: comum; graúda, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	5123	R\$ 5,00	R\$ 25.615,00
57	<p>Verdura in natura, de primeira qualidade. Tipo: milho verde; espécie: comum; em espiga; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	1367	R\$ 4,50	R\$ 6.151,50
58	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: pêssego; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3075	R\$ 3,39	R\$ 10.424,25

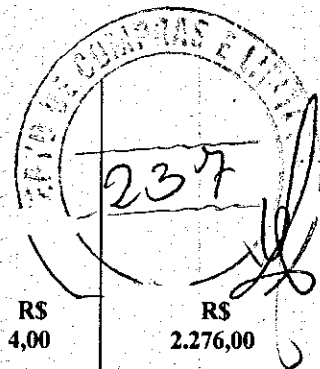


# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

59	<p>Pinhão, in natura, de primeira qualidade; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	569	RS 4,00	RS 2.276,00
60	<p>Fruta in natura, de primeira qualidade. Tipo: ponkan; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	3872	RS 2,95	RS 11.422,40
61	<p>Legume in natura. Tipo: rabanete; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.</p>	Kg	343	RS 3,10	RS 1.063,30

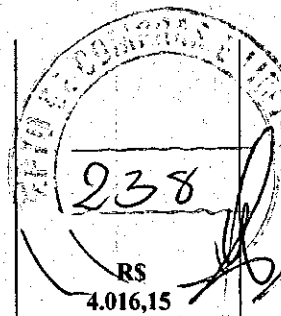




# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



62	Verdura in natura. Tipo: repolho verde; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1709	R\$ 2,35	R\$ 4.016,15
63	Verdura in natura. Tipo: rúcula; espécie: comum; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	1140	R\$ 5,50	R\$ 6.270,00
64	Legume in natura. Tipo: tomate; espécie: longa vida; características exigidas: deve apresentar-se fresco, não imaturo e com aroma característico da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade ("textura gosmenta"), e umidade externa anormal. Os produtos que apresentarem-se com uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, não serão recebidos/aceitos, e, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.	Kg	3418	R\$ 4,30	R\$ 14.697,40

a) Valor Total da proposta: R\$.....(Por Extenso).

b) Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

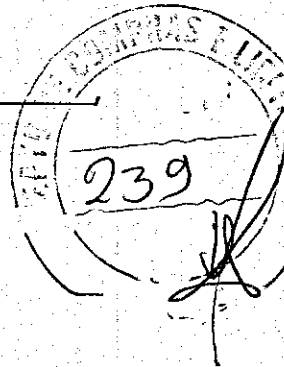
c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **Pregão Presencial n.º 32/2019**.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com FRETES, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de **Pregão Presencial n.º 32/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

e) Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_  
qualificação \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.



**Diretor ou representante legal – Identidade**

**Nome legível/Carimbo da empresa**

**1.2. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS:** Somente poderão ser fornecidos produtos, quando for o caso, que:

**I.** Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;

**II.** Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;

**III.** Não possuam embalagens abertas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original.

**1.3.** Os produtos devem atender os seguintes requisitos:

**I.** Sejam compatíveis com as descrições contidas neste Termo.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos gêneros alimentícios nas secretarias solicitantes.

**2.1 – Horário para entrega dos produtos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**

**2.2 – Os produtos serão entregues da seguinte forma:**

a) O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;

b) Os legumes, verduras e frutas deverão ser transportados em monoblocos de polietileno (caixas), limpos e higienizados;

**c) O recebimento dos gêneros alimentícios será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo IV, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**

d) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;

e) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

f) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

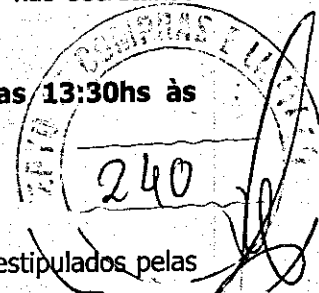
g) As embalagens não podem conter adesivo informativo sobre o produto. O rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e demais informações devem constar na própria embalagem do produto;

h) Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregue duas vezes na semana, conforme solicitação das secretarias responsáveis pela autorização de fornecimento.

14.4 – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo IV, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

14.5 – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 11 deste edital.

14.6 – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

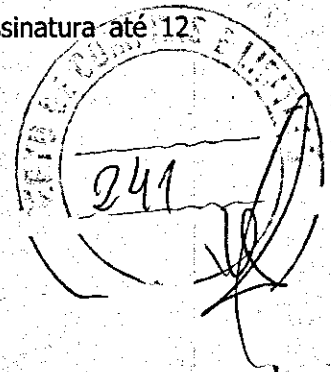
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

**2.11. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariáiva.**

**3.1.** Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

**3.2.** O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

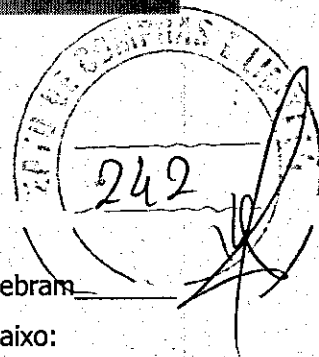
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06**

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º \_\_\_\_/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019



Contrato de Fornecimento que entre si celebram \_\_\_\_\_  
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob N.º \_\_\_\_\_, inscrição estadual sob N.º \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.



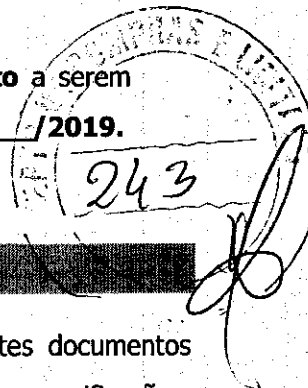
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CONTEÚDO DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços e Fornecimento** a serem prestados pelo CONTRATADO, \_\_\_\_\_, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2019**.



### CONTEÚDO DO OBJETO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

### CONTEÚDO DO OBJETO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

### CONTEÚDO DO OBJETO

O valor global para a execução dos serviços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

### CONTEÚDO DO OBJETO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da Secretaria de \_\_\_\_\_.

### CONTEÚDO DO OBJETO

O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

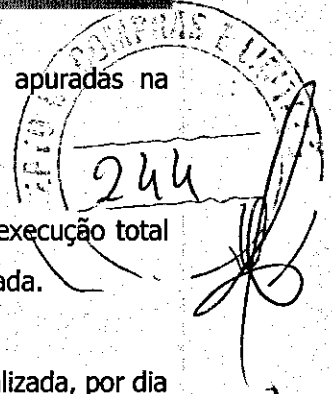
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### TERMINO DE LICITAÇÃO DAS PENALIDADES

Ao **CONTRATADO** serão aplicadas multas pela **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



As multas mencionadas nos itens a, b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

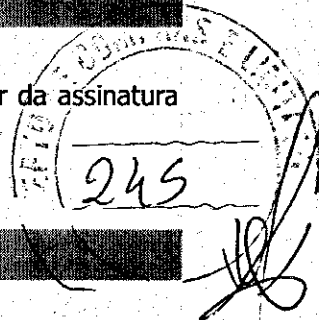
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### REGRAS GERAIS DA APLICAÇÃO DAS MULTAS:

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

### TERMO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste.



### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O **CONTRATADO** se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

### FORMA DE RESCISÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao **CONTRATADO** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Quando o **CONTRATADO** transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

### RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS - COMARCA DE JAGUARIAÍVA - 05.000.0015305.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### FORO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - DO ARRANJAMENTO E FORO:

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.



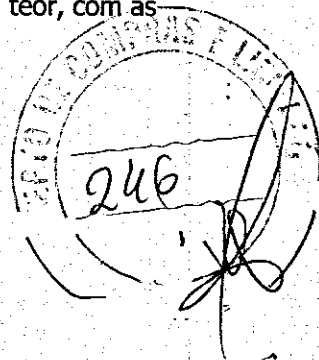
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

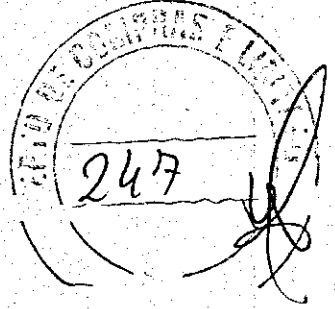
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº ...../2019

Processo Nº ...../2019DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

Item	Descrição	Apres.	Marca	Quant.	Unitário	Total	Empresa

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

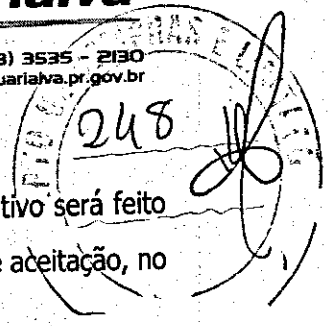
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 32/2019.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº ...../2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

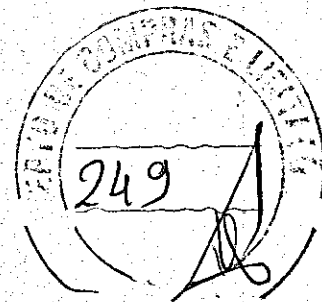
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**  
**Prefeito Municipal**  
**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG